

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

CPA – Escola de Musica
Avaliação Institucional 2024/2025

SUMÁRIO

I. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 Caracterização da IES – Escola de Música	1
1.2 Composição da CPA	1

II. A CPA (Comissão Própria de Avaliação) UEMG

2. Avaliação Institucional	
2.1 Princípios Fundamentais da auto avaliação institucional	3
2.2 Histórico da Avaliação Institucional da UEMG	3
2.3 Comissão Própria de Avaliação CPA-UEMG	4

III. O PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1 Justificativa e Concepção	6
3.2 Fundamentação Legal	7
3.3 A CPA no contexto atual da UEMG	9

IV. AVALIAÇÃO 2024/2025

4.1 Objetivo Geral	11
4.2 Objetivos Específicos	11
4.3 Eixos e Dimensões estruturantes da Avaliação Institucional	11
4.4 Desenvolvimento da avaliação na Unidade	12
4.5 Planejamento Estratégico de Auto avaliação	15

V. RELATÓRIO GERAL - Estudantes Educação Presencial - 2024/2025

VI. RELATÓRIO GERAL - Estudantes Educação à Distância - 2024/2025

VII. RELATÓRIO GERAL - Professores - 2024/2025

VIII. RELATÓRIO GERAL - Servidores Técnico Administrativos - 2024/2025.....

IX. ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

9.1 Análise da Dimensão 1 - MISSÃO INSTITUCIONAL	68
9.2 Análise da Dimensão 2 - A POLÍTICA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	69
9.3 Análise da Dimensão 3 - RESPONSABILIDADE SOCIAL	70
9.4 Análise da Dimensão 4 - A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	70
9.5 Análise da Dimensão 5 - POLÍTICAS DE PESSOAL	70
9.6 Análise da Dimensão 6 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL	71
9.7 Análise da Dimensão 7 - INFRAESTUTURA	71
9.8 Análise da Dimensão 8 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	72
9.9 Análise da Dimensão 9 - ATENDIMENTO AO DISCENTE	72
9.10 Análise da Dimensão 10 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	73

X. PLANEJAMENTO DE AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS

10.1 Plano de ações com base na análise da Dimensão 1 - MISSÃO INSTITUCIONAL	74
10.2 Plano de ações com base na análise da Dimensão 2 - A POLÍTICA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	74
10.3 Plano de ações com base na análise da Dimensão 3 - RESPONSABILIDADE SOCIAL	75
10.4 Plano de ações com base na análise da Dimensão 4 - A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	75
10.5 Plano de ações com base na análise da Dimensão 5 - POLÍTICAS DE PESSOAL	75
10.6 Plano de ações com base na análise da Dimensão 6 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL	76
10.7 Plano de ações com base na análise da Dimensão 7 - INFRAESTUTURA	76
10.8 Plano de ações com base na análise da Dimensão 8 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	75

10.9 Plano de ações com base na análise da Dimensão 9 - ATENDIMENTO AO DISCENTE.....	77
10.10 Plano de ações com base na análise da Dimensão 10 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	77

I. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 Caracterização da IES – Escola de Música

Em maio de 1954, foi criada em Belo Horizonte a Universidade Mineira de Arte, tendo como sua primeira unidade a Escola de Música. Sua denominação foi alterada posteriormente, em 1964, para Fundação Mineira de Arte - FUMA. Novamente, em 1980, foi renomeada para Fundação Mineira de Arte Aleijadinho. Em 1995, a Universidade do Estado de Minas Gerais absorveu a Escola de Música da Fundação, expandindo suas atividades. Sua missão, que já vinha sendo cumprida com eficiência e dignidade, passa a ser a de promover o ensino da música, articulando-a com a pesquisa e a extensão acadêmica.

Os cursos de graduação oferecidos pela Escola de Música da UEMG (Esmu/UEMG) são: Música - Bacharelado com habilitação em Instrumento, Canto ou Regência Coral (BAC), Música - Licenciatura com habilitação em Instrumento ou Canto (LIM), Música - Licenciatura com habilitação em Educação Musical Escolar (LEM) e Segunda Licenciatura em Música/Educação Musical Escolar (EAD). São ofertados, também, cursos de pós-graduação: *Lato Sensu* - Especialização em Performance Musical e *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Práticas Musicais e Mestrado em Artes.

O corpo docente da Esmu/UEMG é composto por 82 (oitenta e dois) profissionais, sendo 73 (setenta e três) efetivos e 9 (nove) convocados. O corpo administrativo da unidade conta com 22 (vinte e dois) servidores técnico-administrativos.

Atualmente, os estudantes matriculados na Esmu/UEMG estão assim distribuídos: LEM - 84 estudantes, BAC - 126 estudantes, LIM - 81 estudantes, Segunda Licenciatura (EAD) - 51 estudantes, perfazendo um total de 342 estudantes.

1.2 Composição da CPA

A CPA - Escola de Música foi instituída, pela diretoria da unidade, por meio do Ato 002/2025, em 03 de abril de 2025. É constituída por representantes do corpo docente, discente, servidores técnico-administrativos e representante da sociedade civil com igualdade de participação dos membros nas propostas, sugestões e ideias. Sua composição:

Professor Marcelo das Dores Pereira - Coordenador

Professora Cenira Boaventura Schreiber - Representante do Corpo Docente

Professora Máira Cimblaris Alkmim - Representante do Corpo Docente
Gilza Helena Teixeira - Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Raphael Marlon Felisberto - Representante do Corpo Discente
André de Freitas Milagres - Representante da Sociedade Civil Organizada



ATO Nº 002/2025

Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais

O Diretor da Escola de Música no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da Universidade do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais:

Professor Marcelo das Dores Pereira - Coordenador
Professora Cenira Boaventura Schreiber – Representante do Corpo Docente
Professora Máira Cimblaris Alkmim – Representante do Corpo Docente
Gilza Helena Teixeira – Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Raphael Marlon Felisberto – Representante do Corpo Discente
André de Freitas Milagres – Representante da Sociedade Civil Organizada

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á mediante convocação determinada pelo Coordenador.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2025.

Rodrigo Miranda de Queiroz
Diretor da Escola de Música da UEMG

Diretoria
Rua Riachuelo, 1321 Padre Eustáquio Belo Horizonte MG 30720-060
(31) 3479 8306 (31) 3479 8314 www.uemg.br

II. A CPA (Comissão Própria de Avaliação) UEMG

2. Avaliação Institucional

2.1 Princípios Fundamentais da auto avaliação institucional

Os princípios norteadores da autoavaliação consistem em:

- ✓ Ética;
- ✓ Transparência;
- ✓ Respeito à diversidade e valorização do ser humano;
- ✓ Sigilo com informações individuais;
- ✓ Gestão compartilhada com todas as representações da comunidade acadêmica, corpo discente, corpo docente e servidores técnico-administrativos;
- ✓ Utilização integrada de métodos qualitativos e quantitativos;
- ✓ Cultura de avaliação baseada em desenvolvimento e aprimoramento das dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão; e
- ✓ Interação com o Plano de Desenvolvimento Institucional.

2.2 Histórico da Avaliação Institucional da UEMG

O processo de avaliação da UEMG é desenvolvido em duas grandes frentes. Em uma delas, a avaliação institucional é realizada com base nos eixos e dimensões de análise ordinários previstos nos normativos. Em 2014-2015, desenvolveu-se a avaliação institucional com a coleta de dados por meio de claves em cada uma das unidades, sendo todo o processo de avaliação realizado pela CPA UEMG.

Destaca-se que de 2014 até a presente data, a UEMG absorveu um número substancial de instituições de ensino do interior do Estado de Minas Gerais, as quais apresentavam estrutura organizacional diferente das que já constituíam a Universidade. Tal diversidade condicionou, de forma expressiva, o desenvolvimento da avaliação institucional em uma abordagem qualitativa, dada a inadequação de aplicar-se um questionário único de matriz quantitativa em todas as unidades.

Dessa forma, durante o período de reorganização e reestruturação, a avaliação foi desenvolvida em cada unidade por meio da atuação dos órgãos colegiados como Coordenação de Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante do Curso na revisão de projetos pedagógicos de curso, avaliação das dinâmicas de ensino e aprendizagem, revisão das ementas das matrizes curriculares, entre outros procedimentos específicos de

cada curso, Chefias de Departamento e Câmara Departamental na discussão das disciplinas, ementas e metodologias de ensino e aprendizado; Assembleia de Professores nas discussões periódicas sobre assuntos comuns a toda a comunidade acadêmica; e Conselho Departamental, órgão máximo da Unidade Acadêmica, supervisor de todas as matérias de interesse de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Em adição, destaca-se a realização da avaliação de desempenho qualitativa e quantitativa do SISAD (Sistema de Avaliação de Desempenho) por meio do qual realiza-se a avaliação de docentes e servidores técnico-administrativos. Via de regra, o desempenho de cada servidor é avaliado por meio de instrumento qualitativo semestral e no fim do período por meio de um instrumento quantitativo. Cada unidade designa uma comissão de avaliação, a qual geralmente é composta pelas Chefias de Departamento.

Oportunamente, em dezembro de 2018, decidiu-se por substituir o funcionamento por meio de claves pela adoção de CPAs por unidade, o que permitiu trabalhar com a concepção de um instrumento de avaliação geral comum para todas as Unidades (Avaliação Institucional) e, também, com um instrumento adicional específico para cada Unidade (Avaliação por Unidade), a qual constitui a seguinte frente de avaliação.

Por fim, a partir de 2020, foi possível retomar o instrumento de avaliação institucional quantitativo e manter a avaliação qualitativa supracitada, aproximando o processo de avaliação da Universidade ao padrão previsto nos normativos.

2.3 Comissão Própria de Avaliação CPA/UEMG/2025

A UEMG tem uma comissão própria de avaliação central, a CPA UEMG, e uma CPA em cada uma das suas 22 (vinte e duas) Unidades Acadêmicas. A CPA atual foi designada pela PORTARIA/UEMG nº 141, de 28 de agosto de 2023.

A CPA UEMG é composta por representantes do corpo docente, discente, servidores técnico-administrativos e representante da sociedade civil organizada:

	Titular	Suplente
Representantes docentes	Mario Ruela Filho (Presidência)	Barroso Domingues Klimek
	Dora Deise Spethan Moreira	Tarcísio Barros de Andrade
	Anselmo Sebastião Botelho	Ernesto Oliveira Canedo Júnior
	Ana Paula Martins Fonseca	André Amorim Martins
	Karina Elizabeth Serrazes	Sarah Regina Vargas
	Thatiane Santos Ruas	Marilene Pereira de Oliveira

Representantes técnico-administrativos das Pró-reitorias Acadêmicas	Mariana Marcatto do Carmo - PROGRAD
	Diogo dos Santos Suyama - PROPPG
	Gilcilene Aparecida de Oliveira - PROEX

Representante técnico-Gerência de Informática	Vinícius Pereira Gonçalves
---	----------------------------

Representantes discentes	Gabriella Nair Figueiredo Noronha Pinto
	Luiza Carolina Gonçalves Ribeiro

Representante da Sociedade Civil Organizada	Thaís Cláudia D' Afonseca da Silva
---	------------------------------------

III. O PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1 Justificativa e concepção

Enquanto a maioria das pessoas percebe a função da Comissão Própria de Avaliação como uma obrigação institucional, a CPA UEMG vê a atuação do órgão colegiado como um mecanismo de direcionamento do desenvolvimento institucional, como uma oportunidade de aprimorar nossos processos e a prestação de serviços à comunidade.

Nesta perspectiva, a CPA precisa ir “além daquilo que é imposto”, daquilo que as normas exigem, devendo levar em consideração as especificidades das Unidades e a necessidade de superar os eixos impostos pela avaliação normativa, levando-nos a superar a ideia simplista de mero mecanismo de controle e fiscalização. Dessa forma, a CPA UEMG considera o processo de avaliação como uma oportunidade de prover a gestão informações, com potencial de aprimorar suas dinâmicas e contribuir para o desenvolvimento das unidades e da instituição de forma integrada.

Portanto, manifesta-se como objetivo geral da CPA UEMG a prestação de informações relevantes para a gestão superior, de forma a contribuir para o desenvolvimento institucional, o que torna a prestação de contas normativa, apenas um dos objetivos específicos do órgão.

Dentro dessa visão, expressa-se a rejeição plena do viés punitivo, tantas vezes associado ao processo de avaliação normativo, tendo por objetivo principal o desenvolvimento integrado e sustentável da nossa Universidade.

Objetivos Específicos da Autoavaliação Institucional:

- ✓ Prover a gestão superior com dados e informações pertinentes;
- ✓ Identificar e propor soluções para disfunções e inconsistências observadas no processo de avaliação;
- ✓ Desenvolver competências e aprimorar o desempenho do corpo docente e servidores técnico-administrativos;
- ✓ Prestar contas à comunidade acadêmica e à sociedade como um todo; e
- ✓ Atender as exigências das instituições normativas no que tange à autoavaliação;

3.2 Fundamentação Legal

O Regimento Interno da UEMG estabelece a Comissão Própria de Avaliação da Universidade:

“TÍTULO VI

Da Comissão Própria de Avaliação

Art. 157. A Comissão Própria de Avaliação – CPA, instituída no âmbito da Universidade, tem as atribuições de coordenação, sistematização e prestação das informações referentes aos processos de Autoavaliação Institucional, sendo sua atuação permanente e autônoma em relação aos Conselhos e demais Órgãos Colegiados existentes na Instituição. Parágrafo único. A CPA vincula-se diretamente à Reitoria.

Art. 158. A CPA será composta de:

I – representantes dos docentes em exercício na Universidade;

II – representantes dos servidores técnico-administrativos;

III – representantes dos discentes;

IV – representante da sociedade civil organizada.

§ 1º A composição e forma de indicação dos representantes de que trata este artigo será estabelecida em resolução específica.

§ 2º É vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos representados.

Art. 159. O mandato dos integrantes da CPA será de três anos, permitida a recondução.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos representantes discentes, que terão mandato de um ano, permitida a recondução.

§ 2º A recomposição da CPA, a cada três anos, deverá assegurar a permanência de 40% de seus componentes anteriores. ”

Oportunamente, criou-se a Comissão Própria de Avaliação-CPA por meio da Resolução CONUN/UEMG no. 319 de 2015, resolução esta que estabeleceu as atribuições e condições de funcionamento do órgão:

“Art. 1º. Tendo em vista as determinações contidas no Art. 11 da Lei nº 10.861 de 14 de Abril de 2004, a Portaria 2.051 de 09 de Julho de 2004, do Ministério da Educação, e a Resolução CEE 459/2013, publicada em 23 de Abril de 2014, o Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, cria a Comissão Própria de Avaliação-CPA.

Art. 2º. A Comissão Própria de Avaliação CPA/UEMG terá como atribuições:

I- Coordenar a realização dos processos de avaliação interna da instituição;

II- contribuir para o envolvimento da comunidade acadêmica na implementação dos processos de avaliação interna, buscando integrá-los à dinâmica institucional;

III- sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo INEP;

IV- elaborar seu Plano de trabalho anual e apresentá-lo ao COEPE e ao CONUN;

V- elaborar o Modelo de Avaliação Interna a ser desenvolvido na Universidade, que atenda às exigências da legislação vigente;

VI- elaborar, aperfeiçoar e coordenar a aplicação dos instrumentos para coleta e análise das informações relativas à avaliação institucional;

VII- consolidar e analisar as informações obtidas;

VIII- apresentar, anualmente, até o dia 30 de novembro, ao CONUN, as atividades desenvolvidas pela Comissão durante o ano;

IX- apresentar, a cada, 3 (três) anos ao COEPE e ao CONUN, até o dia 30/06, o Relatório de Avaliação Própria da Instituição;

X- acompanhar, de forma contínua, as decisões tomadas pelas estruturas institucionais competentes em decorrência das informações levantadas na Avaliação Institucional.”

Posteriormente, a Resolução CONUN/UEMG no. 419 de 21 de dezembro de 2018, revogou a resolução supracitada definindo a nova Comissão Própria de Avaliação da UEMG assim como suas atribuições e condições de funcionamento:

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 419, DE
21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria a Comissão Própria de Avaliação - CPA e estabelece suas atribuições e condições de funcionamento.

O Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista as determinações contidas no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria 2.051, de 09 de julho de 2004, do Ministério da Educação, e a Resolução CEE nº 459, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação CPA terá como atribuições:

I- Coordenar a realização dos processos de avaliação interna da instituição;

II- contribuir para o envolvimento da comunidade acadêmica na implementação dos processos de avaliação interna, buscando integrá-los à dinâmica institucional;

III- sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo INEP;

VI- elaborar o Modelo de Avaliação Interna a ser desenvolvido na Universidade, que atenda às exigências da legislação vigente;

V- elaborar e aperfeiçoar os instrumentos para coleta e análise das informações relativas à avaliação institucional;

VI- consolidar e analisar as informações obtidas;

VII- elaborar relatório final da Universidade;

VIII- acompanhar, de forma contínua, as decisões tomadas pelas estruturas institucionais competentes em decorrência das informações levantadas na Avaliação Institucional.

Parágrafo único. A atuação da CPA dar-se-á sem prejuízo da realização dos procedimentos de acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão pelas respectivas Pró Reitorias.

Art. 3º A CPA será composta de:

I- cinco professores em exercício na UEMG e respectivos suplentes;

II- um servidor técnico-administrativo representando cada uma das Pró Reitorias Acadêmicas: Graduação, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão;

III- um servidor técnico-administrativo, em exercício na Gerência de Informática da Instituição;

IV- dois representantes do corpo discente;

V- um representante da sociedade civil organizada.

§1º Os membros docentes da Comissão serão indicados pelo CONUN e designados por ato do(a) Reitor(a), que também explicitará o(a) Presidente(a) e o Vice-presidente(a) da CPA.

§2º Um dos membros da CPA deverá ter domínio de estatística.

Art. 4º O mandato dos integrantes da CPA será de três anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. A recomposição da CPA, a cada três anos, deverá assegurar a permanência de 40% de seus componentes anteriores.

Art. 5º O modelo de avaliação, de que trata o inciso V do art. 1º deverá atender a todas as dimensões exigidas na legislação e assegurar o acompanhamento das metas estabelecidas no PDI-UEMG.

Parágrafo único. O modelo proposto deverá assegurar a coleta anual de informações de forma sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular de cada curso oferecido pela Universidade.

Art. 6º A Secretaria dos órgãos de deliberação Superior fornecerá apoio aos trabalhos da CPA.

Art. 7º A Gerência de Informática da UEMG dará o apoio técnico necessário à realização do processo de avaliação.

Art. 8º As atividades da CPA deverão ser objeto de divulgação no site da UEMG, através de um cronograma de trabalho.

§1º Cada Unidade Acadêmica deverá compor sua própria CPA, de forma que atenda suas demandas específicas respeitando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

§2º Fica vedada a existência de maioria absoluta, por parte de qualquer um dos segmentos representados na CPA, devendo ser garantida a participação de pelo menos um docente de cada Departamento da Unidade.

§3º As Comissões Próprias de Avaliação das Unidades, doravante denominadas CPA/UNIDADES, serão indicadas pelo Conselho Departamental ou, onde este não existir, por colegiado equivalente.

Art. 9º As CPAs das UNIDADES terão como atribuições:

I- contribuir com a CPA na elaboração do Modelo de Avaliação Institucional que atenda às exigências da legislação vigente;

II- contribuir para o envolvimento da comunidade acadêmica na implementação dos processos de avaliação interna, buscando integrá-los à dinâmica institucional;

III- sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo INEP ou pelo Conselho Estadual de Educação;

IV- aplicar os instrumentos para coleta e análise das informações relativas à avaliação institucional;

V- tabular os dados coletados e confeccionar o relatório final da Unidade;

VI- fomentar a CPA com dados que permitam a confecção de relatório anual da Universidade;

VII- elaborar relatório final da Unidade.

Art. 10 A auto avaliação, em parte, deverá ser realizada em cada curso oferecido pelas Unidades da UEMG:

I- por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre o desempenho destes e suas impressões sobre as condições de oferta do curso;

II- em seminários sobre o processo de ensino-aprendizagem, realizados no início dos semestres, com a participação de alunos e de professores, para a discussão de formas e critérios;

III- por meio de pesquisas para levantamento do perfil do aluno, contendo estudo sobre procedência, expectativas quanto ao curso e à profissão.

Parágrafo único. Todo o processo de auto avaliação dos cursos de cada Unidade da UEMG deverá ser monitorado pelo Núcleo Docente Estruturante de cada Curso e implantado de acordo com as seguintes diretrizes:

I- a auto avaliação deve estar em sintonia com Projeto de Auto Avaliação da UEMG;

II- a auto avaliação de cada curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular;

III- o processo de auto avaliação deve envolver a participação dos professores e dos alunos do curso;

IV- cabe à Coordenação de Curso operacionalizar o processo de auto avaliação junto aos professores, com apoio do Núcleo Docente Estruturante de cada curso, com a produção de relatórios conclusivos.

Art. 11 A participação dos docentes na CPA e CPA das Unidades deverá compor o relatório anual de atividades dos mesmos, sendo consideradas atividades de apoio à gestão acadêmica.

Art. 12 A análise dos relatórios conclusivos de auto avaliação será realizada pela Coordenação de Curso juntamente com o Núcleo Docente Estruturante de cada curso que componha as Unidades da UEMG.

Parágrafo único. Os resultados das análises do processo deverão ser levados ao conhecimento dos alunos e professores envolvidos, por meio de comunicação oral ou escrita, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo, por parte da Coordenação de Curso ou questões relacionadas à ética profissional.

Art. 13 A CPA é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da Avaliação Interna e da auto avaliação de cada curso oferecido pelas Unidades da UEMG, possuindo autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na UEMG.

Art. 14 Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 319, de 11 de junho de 2015.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas

Gerais, aos 21 de dezembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário.

21 1178771 - 1

Nota-se que, dado o número de unidades e a diversidade inerente à Instituição de Ensino, criou-se a partir do normativo, além da CPA UEMG, uma CPA em cada Unidade Acadêmica, com o intuito de respeitar demandas específicas e desenvolver um processo de avaliação pertinente a tais especificidades.

3.3 A CPA no contexto atual da UEMG

Por meio da Resolução CONUN/UEMG no. 419 de 21 de dezembro de 2018, a Universidade substituiu a coleta de dados por meio de claves pela adoção de CPAs por Unidade Acadêmica, permitindo trabalhar com a concepção de um instrumento de avaliação geral comum a todas as Unidades no desenvolvimento da avaliação institucional e, oportunamente, com um instrumento adicional específico para cada Unidade, capaz de fornecer informações pertinentes para a avaliação externa de cursos.

Dessa forma, o conjunto de avaliação de itens comuns para todas as unidades foi revisto, cabendo a CPA de cada Unidade desenvolver um instrumento de avaliação específico direcionado à provisão de informações para a Diretoria e Conselho Departamental com o potencial de aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão e fomentar os processos de planejamento, controle e avaliação. Neste contexto, a CPA UEMG acompanha e provê o processo de avaliação das unidades com orientações e aconselhamentos.

Ao trabalharmos com este direcionamento, evitaremos as disfunções geradas pela tentativa de enquadrar as diversidades de todas as Unidades Acadêmicas (vinte e duas no total), em apenas uma realidade, o que prejudicaria as particularidades da UEMG e comprometeria o atendimento das necessidades das próprias Unidades.

Além do supracitado, destacam-se alguns fatores que explicam e, muitas vezes, condicionam a atuação da CPA no contexto atual da UEMG, a saber:

- ✓ A UEMG é composta atualmente por 22 (vinte e duas) unidades acadêmicas o que exige um grande esforço para desenvolver a avaliação da forma como a concebemos. Algumas destas unidades derivam da estadualização de fundações ocorrida nos últimos anos, o que por si só, exigiu a reorganização das dinâmicas de gestão. Destaca-se, neste ponto que, não obstante o aumento do número de Unidades Acadêmicas, a estrutura orgânica e o quantitativo de servidores técnico-administrativos, seja na Reitoria, seja nas da Unidades Acadêmicas, continua o mesmo.

- ✓ O crescimento supracitado ressaltou, ainda mais, as dificuldades de operarmos com o sistema de gestão acadêmica WEBGIZ, bastante carente, o que dificultava em demasia a coleta de dados referentes à avaliação institucional e avaliação por Unidades. Destaca-se que, ciente dessas dificuldades, a gestão superior decidiu, oportunamente, operacionalizar a contratação de um novo sistema de gestão acadêmica, mais robusto e adequado para uma IES com mais de 21 (vinte e um) mil alunos. A substituição do sistema de gestão anterior pelo LYCEUM ocorreu no ano de 2023, trazendo mais agilidade para a coleta de dados pela CPA.

IV. AVALIAÇÃO 2024/2025

4.1 Objetivo Geral

Desenvolver a avaliação institucional referente aos anos de 2024 e 2025, assim como a avaliação das Unidades Acadêmicas, de forma a prover a gestão institucional com informações pertinentes sobre as dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva de estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e comunidade e, também, atender às exigências normativas relativas à avaliação institucional da unidade.

4.2 Objetivos Específicos

Destacam-se, como objetivos específicos da avaliação 2024/2025, os seguintes:

- a) Prover as instituições normativas com a avaliação institucional conforme previsto na legislação pertinente;
- b) Prover as comissões externas de avaliação de curso com o relatório da Comissão Própria de Avaliação da Unidade Acadêmica;
- c) Captar a percepção de todas as representações da comunidade acadêmica sobre as dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão da Unidade Acadêmica;
- d) Elaborar relatório com planejamento de ações a ser apresentado ao Conselho Departamental da Unidade, de forma a prover relatórios qualitativos e quantitativos à gestão; e
- e) Desenvolver a cultura da avaliação na Unidade Acadêmica por meio da divulgação dos resultados da avaliação e da devolutiva de informações e relatórios para toda a comunidade acadêmica.

4.3 Eixos e Dimensões estruturantes da Avaliação Institucional

A coleta de dados foi realizada com base nos eixos e dimensões de avaliação institucional definidos em 2025, a saber:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão: Planejamento e Avaliação

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensões: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensões: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Comunicação com a Sociedade

Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensões: Políticas de Pessoal

Organização e Gestão da Instituição

Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão: Infraestrutura Física

4.4 Desenvolvimento da avaliação na Unidade

O compromisso com a melhoria contínua da qualidade de ensino da Escola de Música foi o princípio norteador no desenvolvimento dos trabalhos. Para tanto, a CPA - Escola de Música realizou várias reuniões na modalidade remota para discutir os assuntos de responsabilidade da Comissão, enfatizando principalmente a divulgação, elaboração, aplicação e análise dos dados, bem como a apresentação deste relatório.

A avaliação se deu em duas etapas: a primeira de âmbito geral que tomou como referência o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, e a segunda focada nas Unidades acadêmicas.

A divulgação do processo ocorreu na página principal da UEMG, na internet, onde foram inseridas chamadas para a realização da avaliação.



AUTOAVALIAÇÃO Institucional 2025

A Comissão Própria de Avaliação (CPA)
convida toda a comunidade acadêmica da
UEMG - **estudantes, docentes e técnicos
administrativos** a participar da
Autoavaliação Institucional 2025

Sua **participação é essencial** para o
aprimoramento da nossa universidade!



PERÍODO DE AUTOAVALIAÇÃO
de 8 a 25 de julho

DÚVIDAS?

Entre em contato com a CPA
pelo e-mail: **cpa@uemg.br**

ACESSE: uemg.br/cpa

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

A divulgação foi fundamental para mobilizar a participação de toda a comunidade acadêmica durante o processo de avaliação.

Para a avaliação atual, utilizou-se o Sistema LYCEUM para acesso e resposta aos questionários destinados a todos os segmentos da universidade: docentes, discentes e servidores técnico-administrativos.

Para tanto, a orientação foi amplamente divulgada por meio das seguintes peças:

Orientação aos estudantes e docentes

COMO PARTICIPAR:

ESTUDANTES E DOCENTES

- > Acesse o Lyceum UEMG com seu login
- > Na aba **Avaliação Institucional**
- > **Responda** às perguntas com atenção
- > As respostas são **sigilosas e protegidas**

Orientação aos servidores técnico-administrativos

COMO PARTICIPAR:

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

- > Acesse o **Portal Lyceum UEMG**
- > **Login:** coloque a **letra m** antes do seu **número de MASP** (exemplo: m1234567)
- > **Senha:** sua data de nascimento no formato ddmmaaaa (exemplo: 03071987)

Os servidores que já possuem acesso ao sistema Lyceum devem utilizar o mesmo login e senha habituais para participar da Autoavaliação Institucional. Não é necessário realizar novo cadastro ou seguir as instruções de primeiro acesso.

4.5 Planejamento Estratégico de Autoavaliação

O processo de autoavaliação é desenvolvido, de forma resumida, da seguinte forma:

- a) *Avaliação Institucional*: a avaliação institucional é gerenciada pela CPA UEMG, a qual elabora e revisa os instrumentos de coleta de dados a serem respondidos por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos. Tais instrumentos são discutidos com as CPAs das Unidades de forma a torná-los mais assertivos e, também, legitimá-los, uma vez que tais instrumentos são comuns a todas as unidades. Dessa forma, tem-se o resultado da avaliação institucional baseado em todos os eixos e dimensões de análise para cada uma das Unidades Acadêmicas e, também, o resultado agregado, que comporá o relatório final de autoavaliação da Universidade. As CPAs das unidades desempenham um papel importante na divulgação do período de coleta de dados bem como na divulgação dos resultados para toda a comunidade acadêmica.
- b) *Avaliação da Unidade Acadêmica*: este processo é desenvolvido e gerenciado individualmente pela CPA da própria Unidade. O escopo da avaliação consiste, principalmente, na avaliação de docentes/disciplinas realizada pelo corpo discente; das coordenações de curso realizada por discentes e docentes; e na autoavaliação discente e docente.

A comunidade acadêmica participa ativamente do processo de avaliação institucional, em diversas áreas:

- a) A CPA UEMG é composta por todas as representações, docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e membro externo.
- b) A CPA de cada unidade é composta por docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e membros externos, representantes da sociedade.

O atual processo de autoavaliação foi organizado pela CPA UEMG, durante o primeiro semestre, para ser desenvolvido nas seguintes etapas:

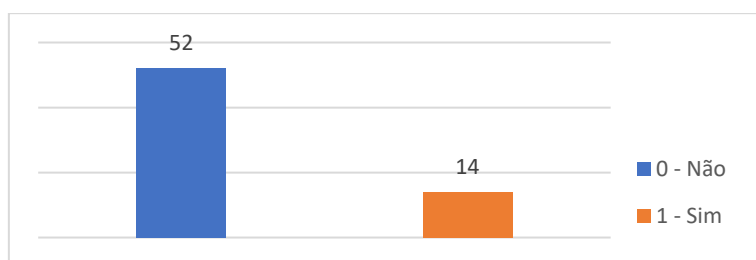
Prazo	Atividade
Julho de 2025	• 2 a 15, Aplicação da avaliação em todas as Unidades pela CPA Central • Enviar dados de cada Unidade
Agosto de 2025	• Elaboração de Relatório da CPA Central
Setembro de 2025	• Reunião com todas CPA Locais • Publicação do relatório da CPA Central • Aplicação avaliação da CPA Local em cada Unidade
Novembro de 2025	• Publicação do relatório da CPA Local

V RELATÓRIO GERAL – ESTUDANTES EDUCAÇÃO PRESENCIAL – 2024/2025

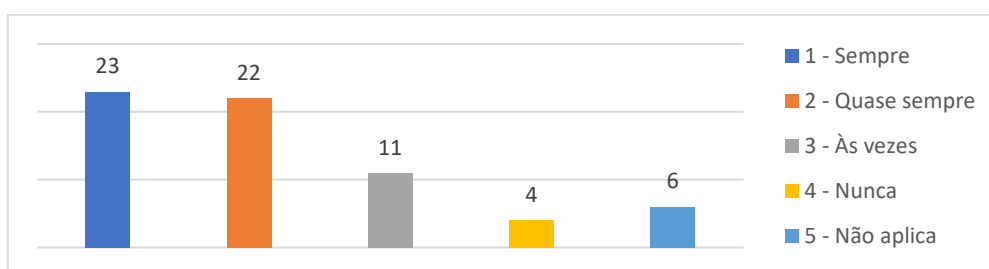
A seguir, encontram-se as representações gráficas referentes à avaliação institucional, fornecidas pelos **estudantes** da Escola de Música.

Dimensão 1: Missão Institucional

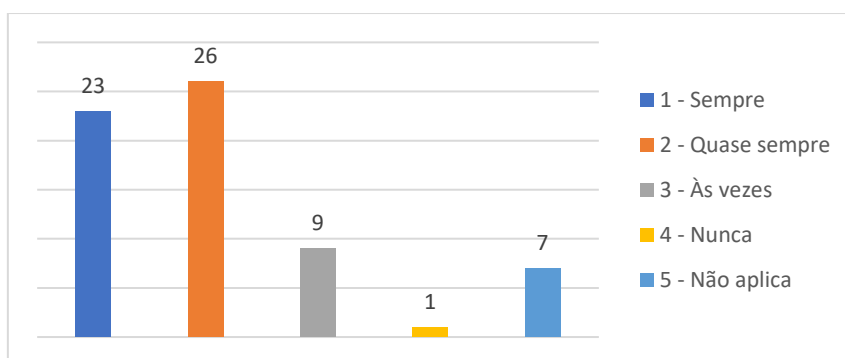
1. Você conhece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMG?



2. Existe uma formulação clara dos objetivos e finalidades da UEMG?



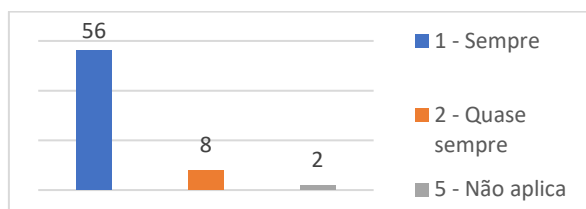
3. Existe coerência entre as ações praticadas pela UEMG e o proposto em sua missão?



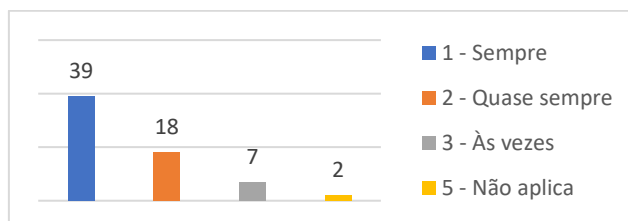
Dimensão 2: A política para o Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.1 – Coordenador(a) de Curso

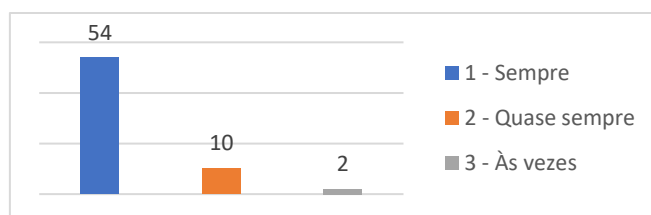
1. O(A) coordenador(a) do curso está empenhado no desenvolvimento e na qualidade do curso?



2. Encaminha soluções para os problemas surgidos no Curso?

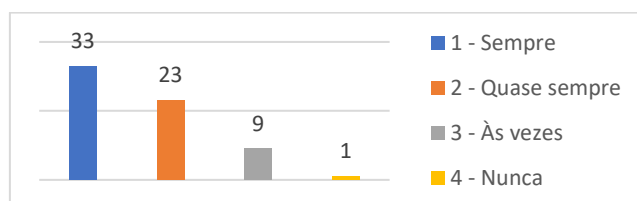


3. Relaciona-se bem com os discentes e abre possibilidades para o diálogo?



2.2 - Curso

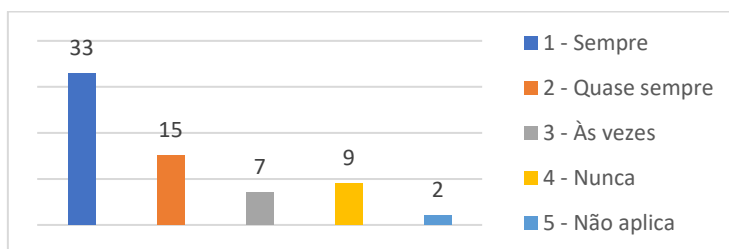
1. O curso está correspondendo às suas expectativas?



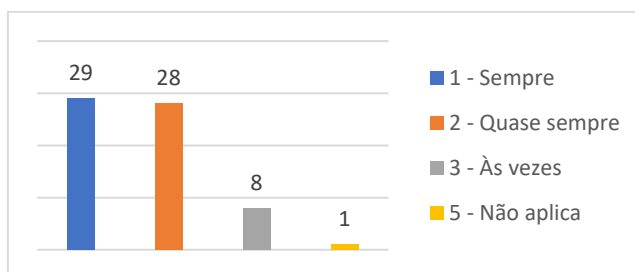
2. Você conhece o Projeto Pedagógico do Curso?

() Sim

() Não



3. O curso oferece atividades de prática profissional ou acadêmica compatíveis com o proposto no Projeto Pedagógico do Curso?



2.3 - Desempenho docente e disciplinas do curso: concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem

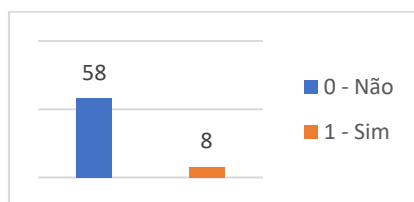
2.3.2 - Educação Presencial:

1. O docente apresenta o plano de ensino da disciplina no início do semestre, domina o conteúdo, é pontual em suas funções e está atualizado?
2. O docente tem bom relacionamento com os discentes e é aberto ao diálogo?
3. A didática do docente contribui para a aprendizagem?
4. A sequência e organização dos conteúdos da disciplina são adequadas?
5. Os recursos didáticos (exemplo: ...) utilizados na disciplina são de boa qualidade?
6. A bibliografia para estudo do conteúdo é disponível na biblioteca?
7. Você está satisfeito com a aprendizagem decorrente da disciplina?

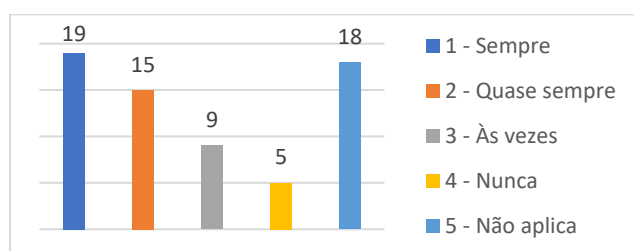
Sem registro de resposta

2.4 - Pesquisa:

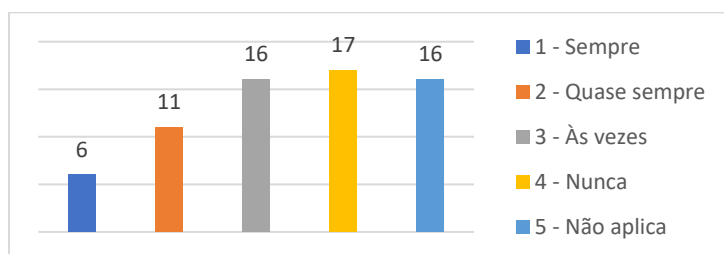
1. Você está envolvido com alguma atividade de pesquisa?



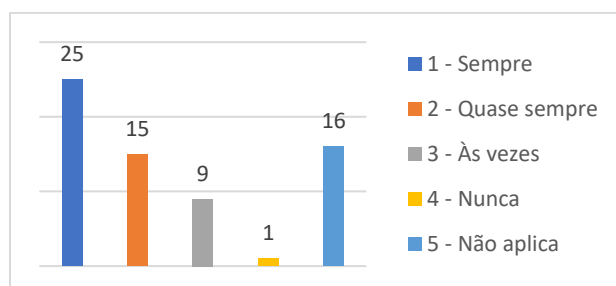
2. As atividades de pesquisa são integradas ao ensino e à extensão?



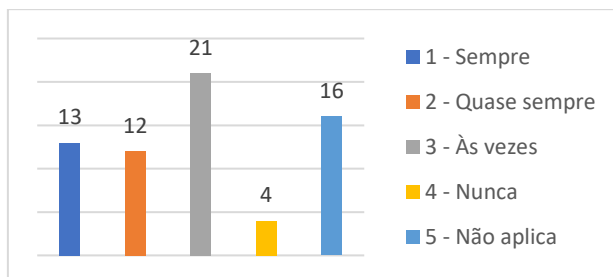
3. O número de bolsas para pesquisa é suficiente?



4. A relação entre orientadores e discentes interessados em desenvolver projetos de pesquisa é adequada?

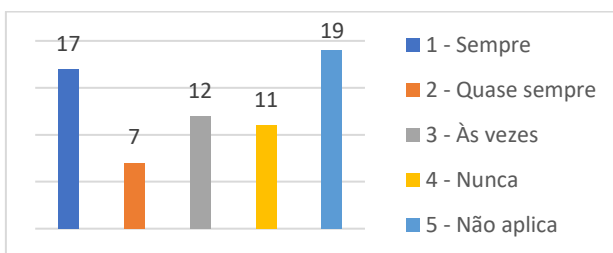


5. Há disponibilidade de equipamentos, materiais (computadores, lupas, microscópios, vidrarias, reagentes e materiais de consumo) e/ou bibliografia disponível para o atendimento das pesquisas?

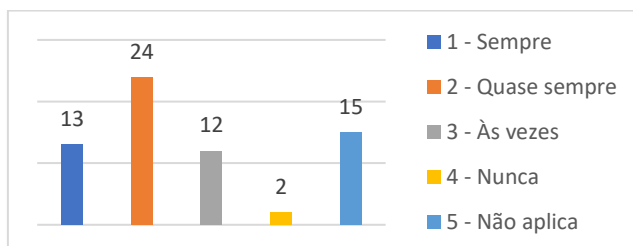


2.5 - Extensão:

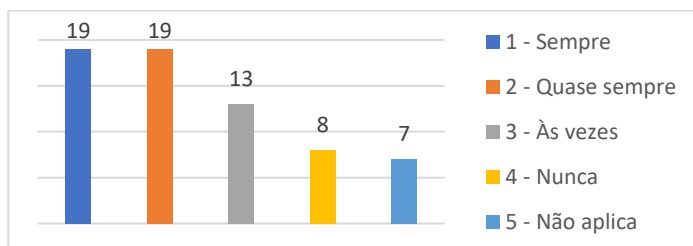
1. Você participa de algum projeto de extensão da UEMG?



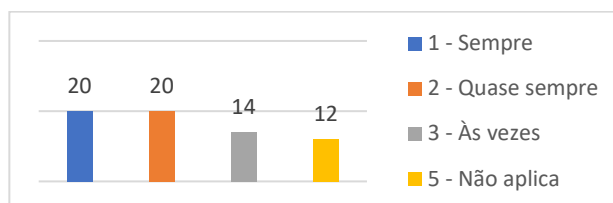
2. As atividades de extensão atendem às necessidades da comunidade local?



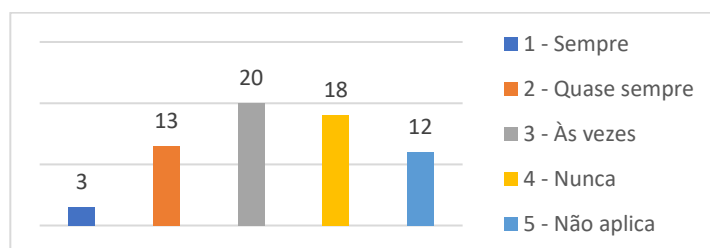
3. A divulgação das atividades de extensão realizadas pela UEMG é adequada?



4. As atividades de extensão são articuladas com o ensino e a pesquisa?

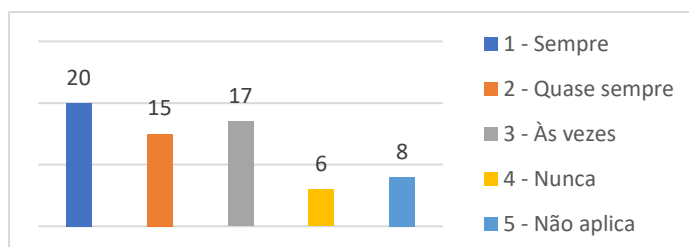


5. O número de bolsas para extensão é suficiente?

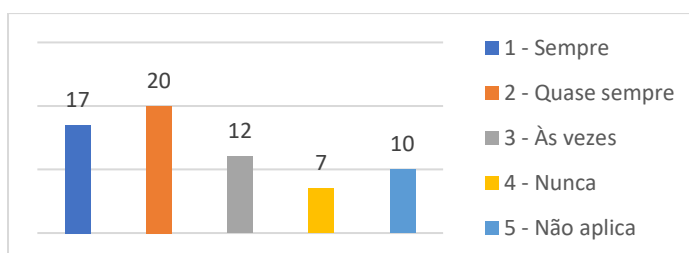


Dimensão 3: Responsabilidade Social

1. Existem na UEMG ações que favoreçam a inclusão e permanência de discentes em situação econômica desfavorecida?

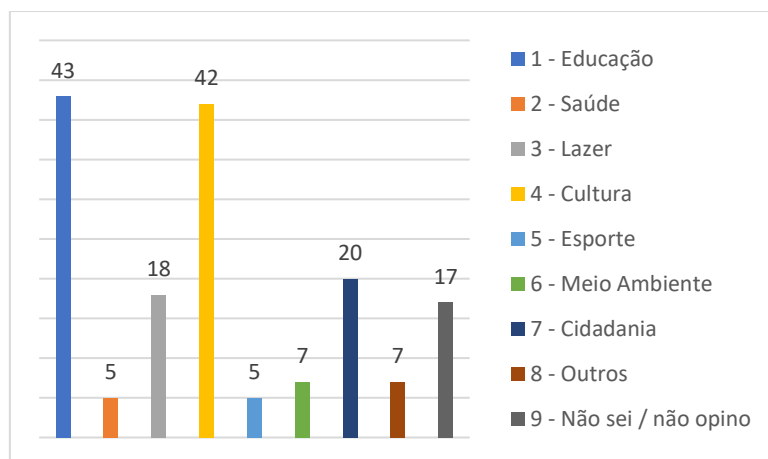


2. A política institucional favorece a inclusão de pessoas com necessidades especiais?



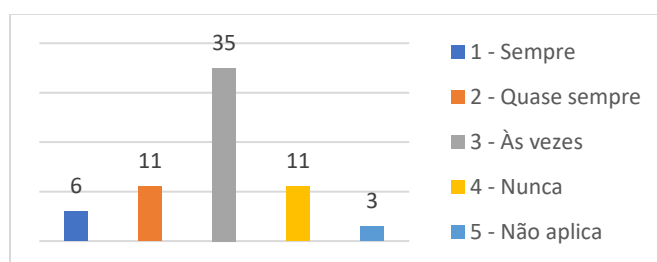
3. Assinale as áreas em que as atividades institucionais em interação com o meio social são efetivas: (Esta questão permitiu mais de uma resposta)

- () Educação
- () Saúde
- () Lazer
- () Cultura
- () Esporte
- () Meio Ambiente
- () Cidadania
- () Outros
- () Não sei / não opino

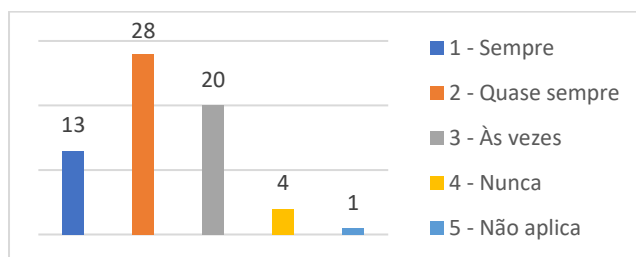


Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

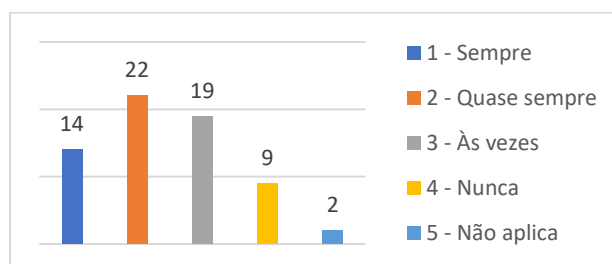
1. A comunidade externa tem conhecimento das atividades desenvolvidas pela UEMG?



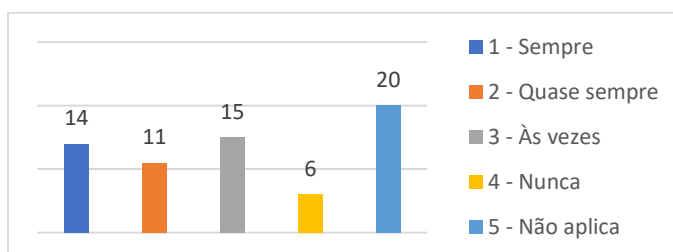
2. As informações internas fluem de maneira satisfatória?



3. O sistema de informações da UEMG é de boa qualidade e eficiente?



4. A ouvidoria funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos?



Dimensão 6: Organização e gestão institucional

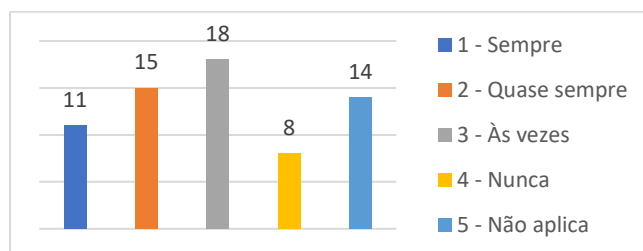
1. Você conhece o organograma administrativo da UEMG?



2. Você conhece os procedimentos administrativos da UEMG?

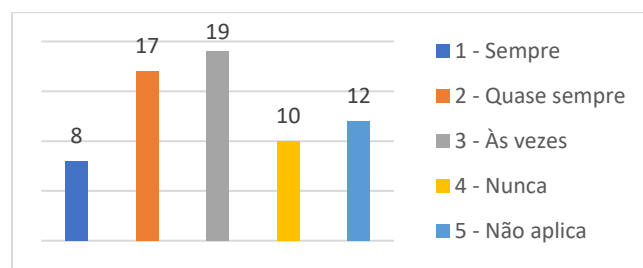
() Sim () Não Sem registro de resposta

3. As informações sobre os procedimentos administrativos são de simples localização e estão organizadas?

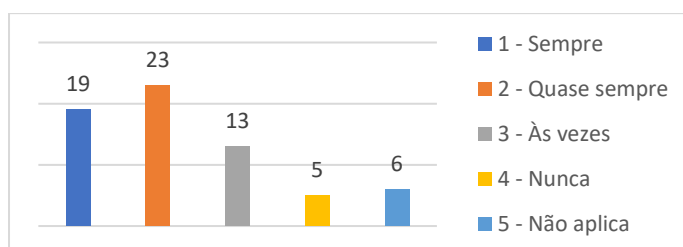


6.1 - Reitoria e Pró-Reitorias

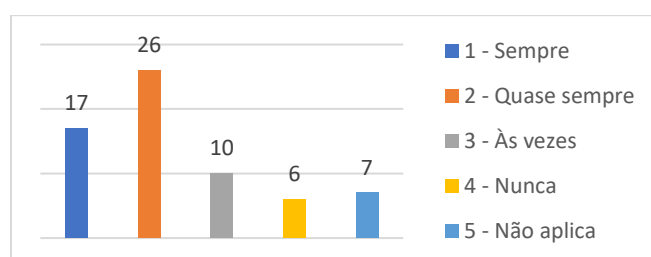
1. A Reitora e os Pró-Reitores são disponíveis?



2. Há firmeza e bom senso na condução da gestão?

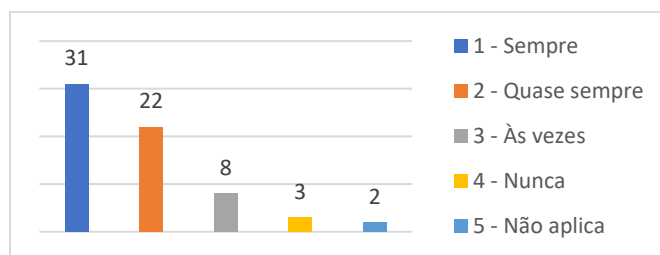


3. Demonstram interesse pelas reivindicações e agem no sentido de atendê-las?

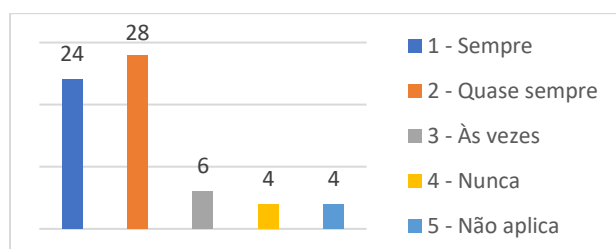


6.2 - Unidades acadêmicas

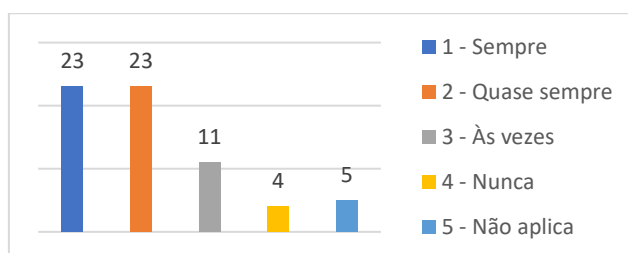
1. A chefia/diretoria da unidade acadêmica é exercida com firmeza e bom senso?



2. A sua atuação vem correspondendo às expectativas e a sua disponibilidade é a desejada?

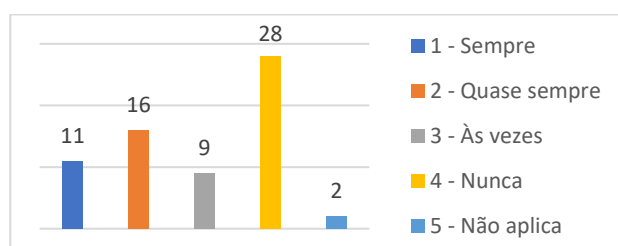


3. Demonstra interesse pelas reivindicações e age no sentido de atendê-las?

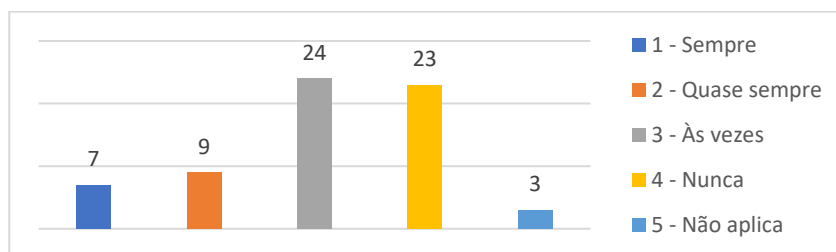


Dimensão 7: Infraestrutura

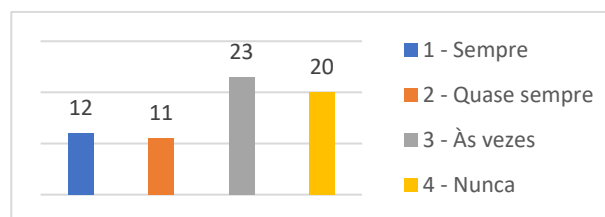
1. O *campus/unidade* oferece condições adequadas de facilidade de acesso e segurança?



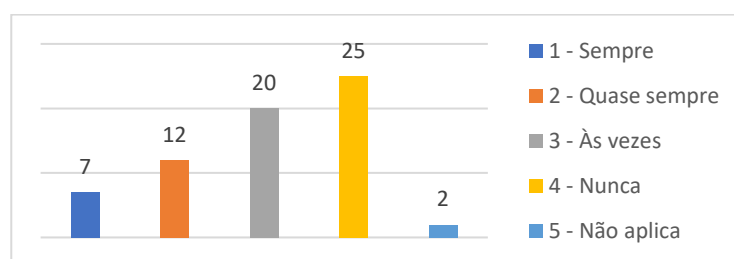
2. O ambiente para as aulas é apropriado?



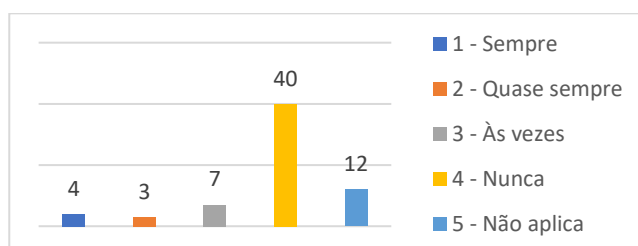
3. A manutenção, conservação e limpeza das instalações físicas são satisfatórias?



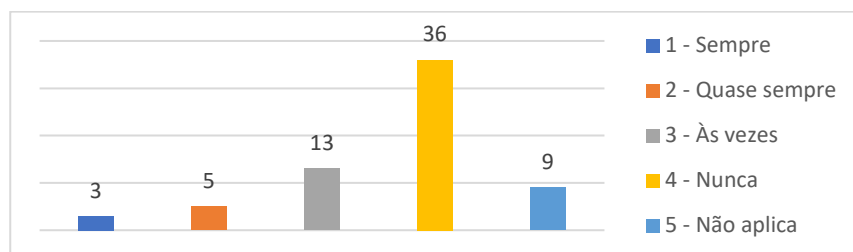
4. Os recursos instrucionais (TV, vídeo, DVD, retroprojektor, multimídia) são em número suficiente?



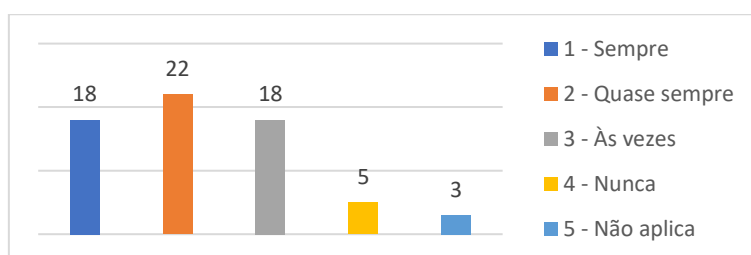
5. A cantina oferece instalações e serviços satisfatórios?



6. As instalações são adequadas a pessoas com necessidades especiais?

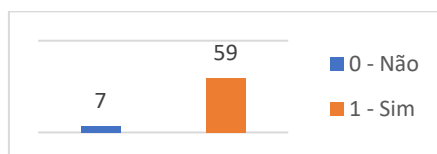


7. O serviço de biblioteca atende aos anseios da comunidade acadêmica e dispõe dos livros básicos e periódicos recomendados nas unidades curriculares?



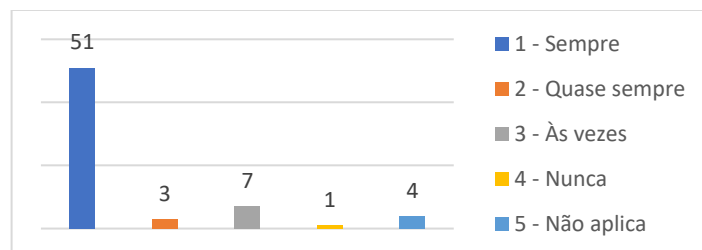
Dimensão 8: Planejamento e avaliação

1. Você julga necessário que haja um sistema de avaliação das ações da Universidade?



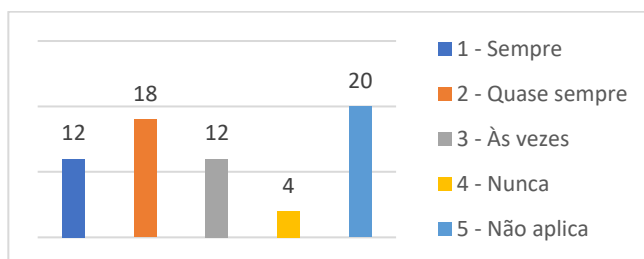
2. Há interesse em conhecer o resultado deste processo avaliativo?

() Sim () Não

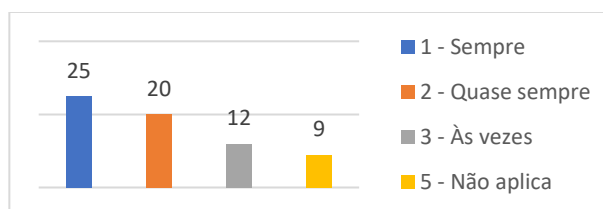


Dimensão 9: Atendimento ao discente

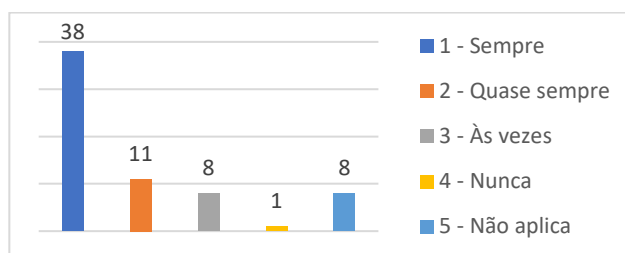
1. O programa de estágio funciona adequadamente?



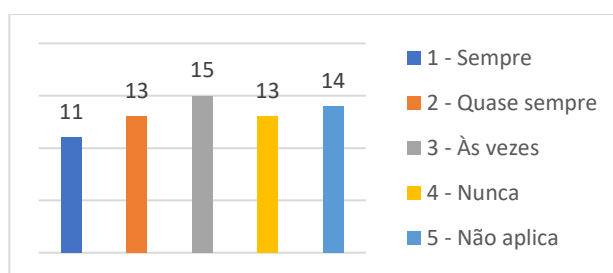
2. O setor de registros acadêmicos funciona adequadamente?



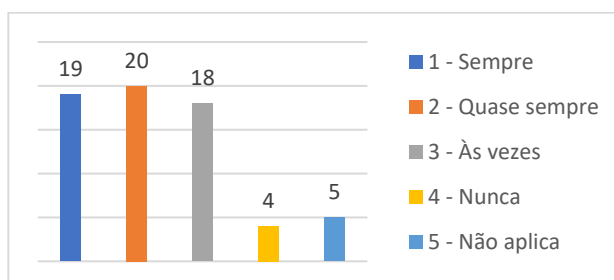
3. Os discentes têm apoio de um núcleo de apoio ao estudante (NAE)?



4. Os programas de intercâmbio atendem à demanda acadêmica?



5. A UEMG dispõe de programas e recursos de apoio ao estudante?

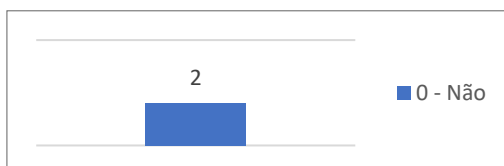


VI RELATÓRIO GERAL – ESTUDANTES EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - 2024/2025

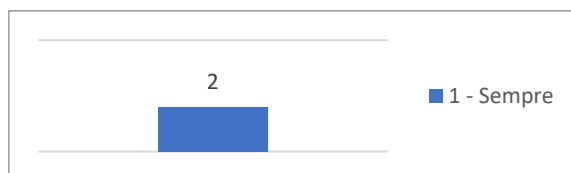
A seguir, encontram-se as representações gráficas referentes à avaliação institucional fornecidas pelos **estudantes em EAD** da Escola de Música.

Dimensão 1: Missão Institucional

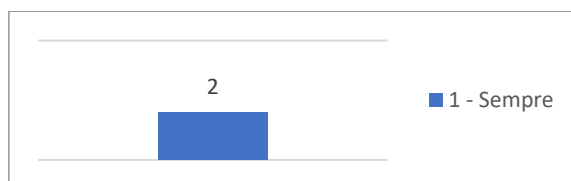
1. Você conhece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMG?



2. Existe uma formulação clara dos objetivos e finalidades da UEMG?



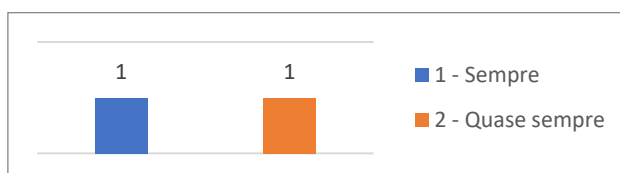
3. Existe coerência entre as ações praticadas pela UEMG e o proposto em sua missão?



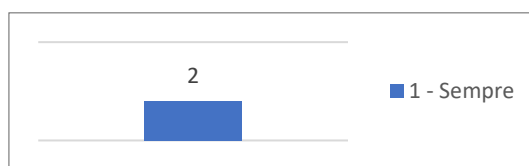
Dimensão 2: A política para o Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.1 - Coordenador de Curso

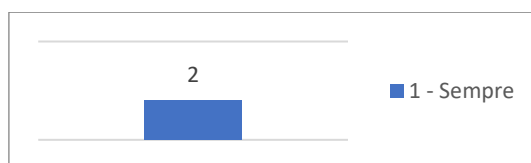
1. O coordenador do curso está empenhado no desenvolvimento e na qualidade do curso?



2. Encaminha soluções para os problemas surgidos no Curso?

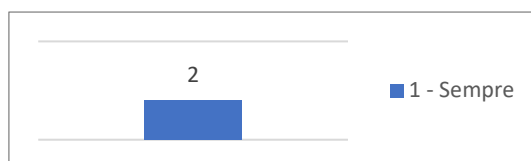


3. Relaciona-se bem com os discentes e docentes e abre possibilidades para o diálogo?

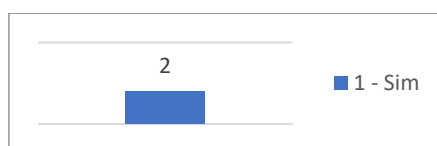


2.2 - Curso

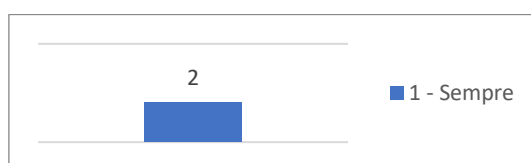
1. O curso está correspondendo às suas expectativas?



2. Você conhece o Projeto Pedagógico do Curso?



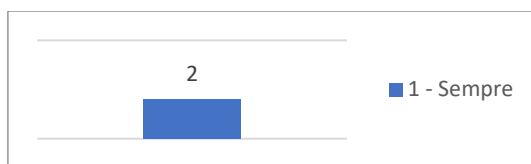
3. O curso oferece atividades de prática profissional ou acadêmica compatíveis com o proposto no Projeto Pedagógico do Curso?



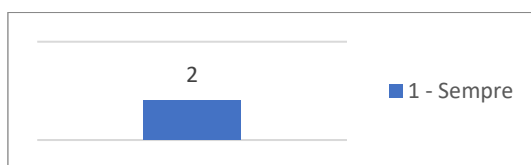
2.3 - Desempenho docente e disciplinas do curso: concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem

2.3.1 - Educação a distância: (Estudantes de disciplinas a distância ofertadas em cursos presenciais e em cursos EaD)

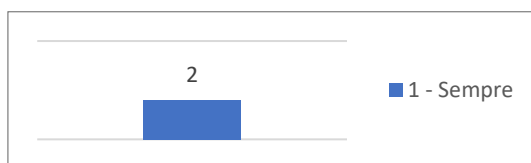
1. Houve preparo inicial para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA/Moodle, com explicações sobre tipos de atividades, recursos tecnológicos e canais de interação?



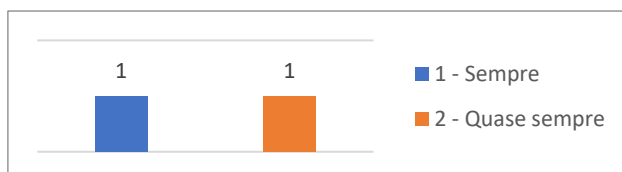
2. A comunicação entre estudantes, docentes e tutores é favorecida pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA/Moodle?



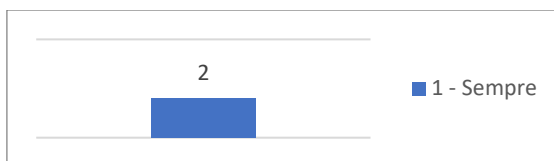
3. As atividades disponibilizadas no AVA/Moodle refletem os conteúdos dos materiais didáticos utilizados no curso?



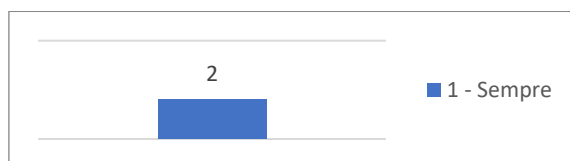
4. O cronograma de avaliações é disponibilizado para os estudantes com antecedência?



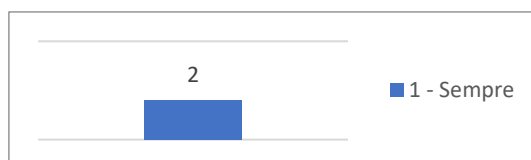
5. As atividades da disciplina/curso proporcionam aos estudantes a oportunidade de desenvolver projetos compartilhados com a utilização de diversas mídias?



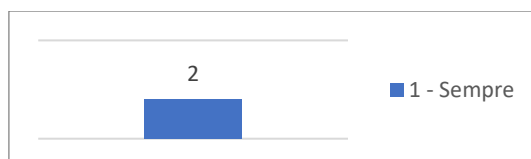
6. O material didático da disciplina abrange de forma sistemática e organizada o conteúdo previsto no Plano de Ensino/Programa de Disciplina?



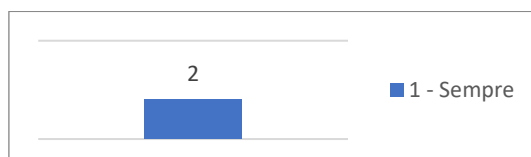
7. O material didático detalha que competências cognitivas, habilidades e atitudes o estudante deverá alcançar ao fim de cada unidade, módulo, disciplina, oferecendo-lhe oportunidades sistemáticas de autoavaliação?



8. O material didático dispõe de adequações para atendimento de estudantes com deficiência?

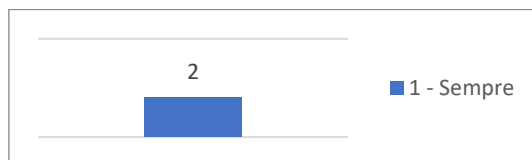


9. As demandas relacionadas à problemas de acesso à Plataforma Moodle são resolvidas com agilidade utilizando os canais de comunicação disponibilizados pela Coordenadoria de Ensino a Distância?

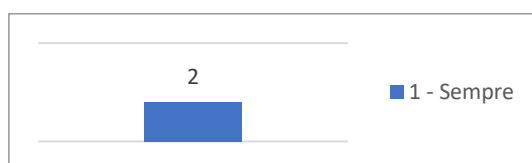


2.3.2 - Educação a distância: (Estudante de cursos EaD ofertados pela UEMG/UAB)

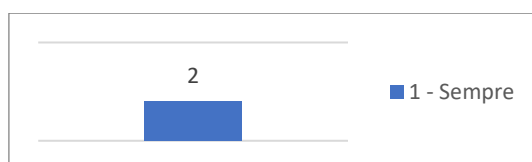
1. Os horários de tutoria presencial e de tutoria a distância são planejados e atendem as necessidades do estudante?



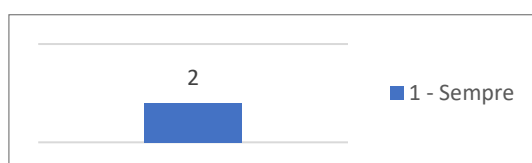
2. É assegurada a flexibilidade no atendimento ao estudante, oferecendo horários ampliados para o atendimento de tutoria?



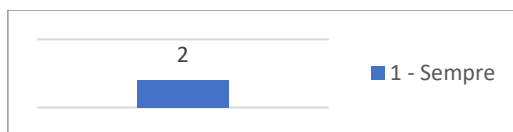
3. Os estudantes são informados desde o início do curso sobre nomes, horários, canais de contato com docentes, tutores e pessoal de apoio?



4. A infraestrutura do polo de apoio dos cursos EaD ofertados pela UAB/UEMG é adequada para o atendimento dos estudantes e realização das atividades presenciais?

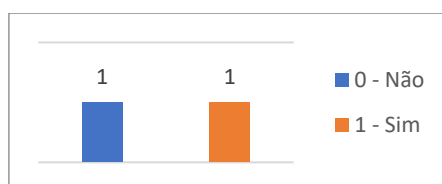


5. É assegurado espaço para representação de discentes, em órgãos colegiados de decisão, de modo a receber *feedback* e aperfeiçoar os processos acadêmicos?

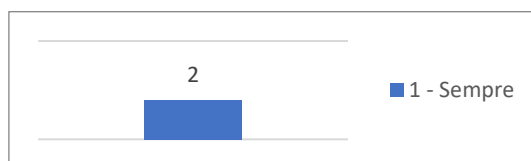


2.4 - Pesquisa:

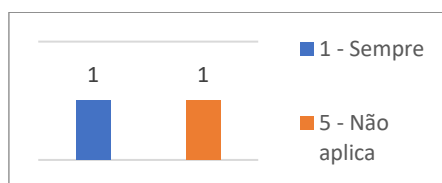
1. Você está envolvido com alguma atividade de pesquisa?



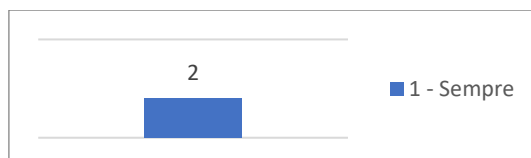
2. As atividades de pesquisa são integradas ao ensino e à extensão?



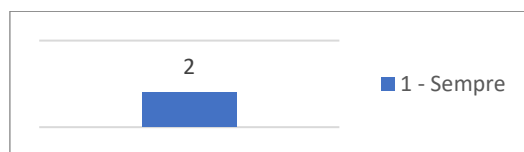
3. O número de bolsas para pesquisa é suficiente?



4. A relação entre orientadores e discentes interessados em desenvolver projetos de pesquisa é adequada?

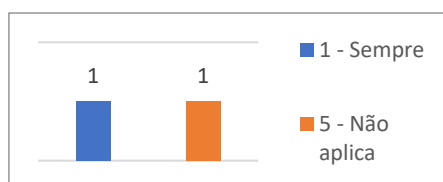


5. Há disponibilidade de equipamentos, materiais (computadores, lupas, microscópios, vidrarias, reagentes e materiais de consumo) e/ou bibliografia disponível para o atendimento das pesquisas?

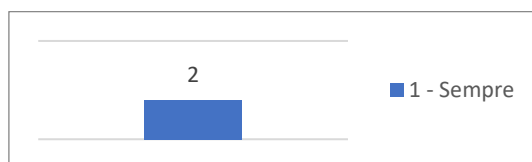


2.5 - Extensão:

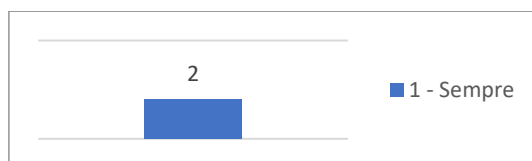
1. Você participa de algum projeto de extensão da UEMG?



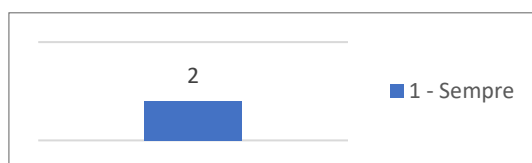
2. As atividades de extensão atendem às necessidades da comunidade local?



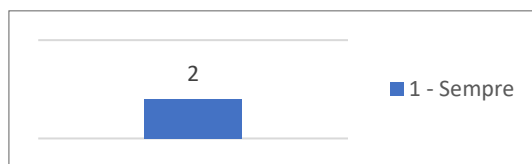
3. A divulgação das atividades de extensão realizadas pela UEMG é adequada?



4. As atividades de extensão são articuladas com o ensino e a pesquisa?



5.O número de bolsas para extensão é suficiente?



Dimensão 3: Responsabilidade Social

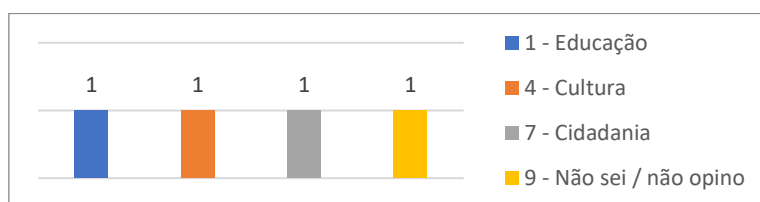
1. Existem ações que favoreçam a inclusão e permanência de discentes em situação econômica desfavorecida na UEMG?



2. A política institucional favorece a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais?

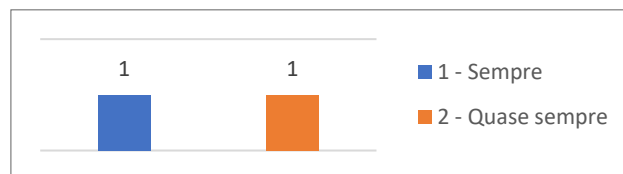


3. Assinale as áreas em que as atividades institucionais em interação com o meio social são efetivas? (Esta questão permitiu mais de uma resposta)

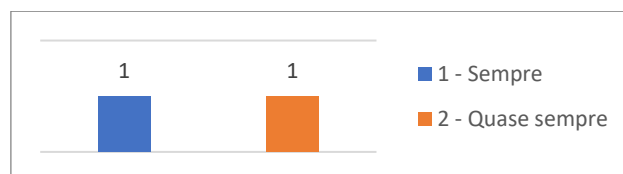


Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

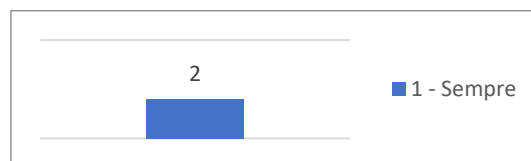
1. A comunidade externa tem conhecimento das atividades desenvolvidas pela UEMG?



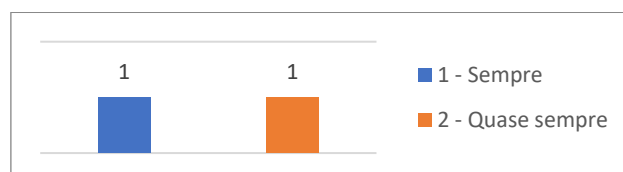
2. As informações internas fluem de maneira satisfatória?



3. O sistema de informações da UEMG é de boa qualidade e eficiente?

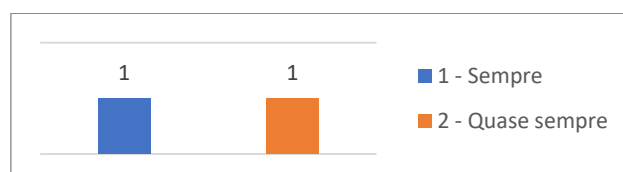


4. A ouvidoria funciona segundo os padrões de qualidade claramente estabelecidos?

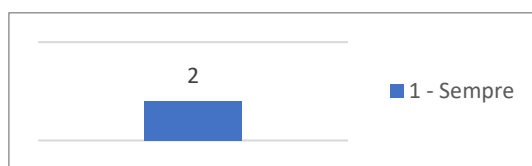


Dimensão 6: Organização e gestão institucional

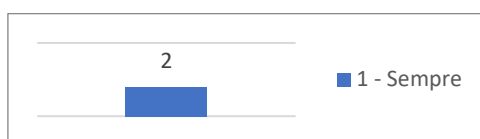
1. Você conhece o organograma administrativo da UEMG?



2. Você conhece os procedimentos administrativos da UEMG?

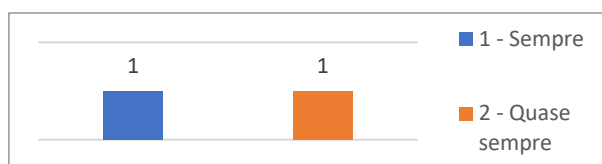


3. As informações sobre os procedimentos administrativos são de simples localização e estão organizadas?

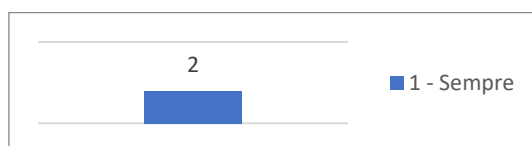


6.1 - Reitoria e Pró-Reitorias

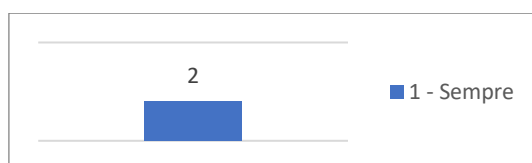
1. A disponibilidade do Reitor e dos Pró-Reitores é a desejada?



2. Há firmeza e bom senso na condução da gestão?

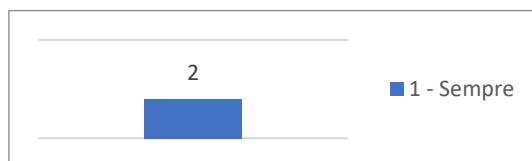


3. Demonstram interesse pelas reivindicações e agem no sentido de atendê-las?

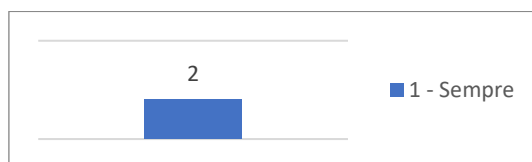


6.2 - Unidades acadêmicas

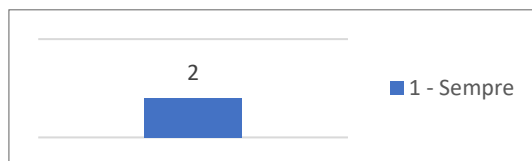
1. A chefia/diretoria da unidade acadêmica é exercida com firmeza e bom senso?



2. A sua atuação vem correspondendo às expectativas e a sua disponibilidade é a desejada?

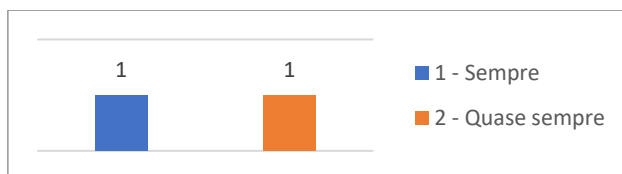


3. Demonstra interesse pelas reivindicações e age no sentido de atendê-la?

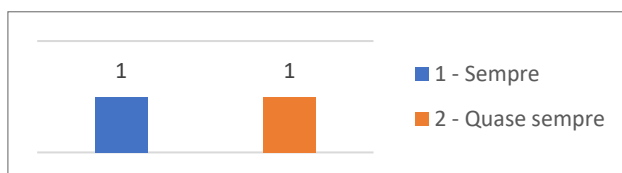


Dimensão 7: Infraestrutura

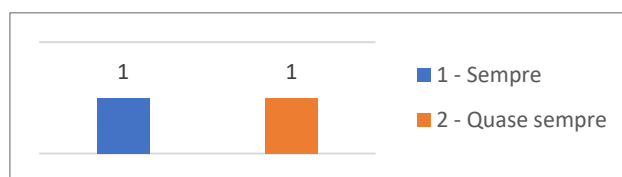
1. O campus/unidade oferece condições adequadas de facilidade de acesso e segurança?



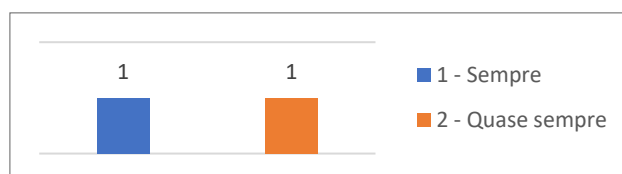
2. O ambiente para as aulas é apropriado?



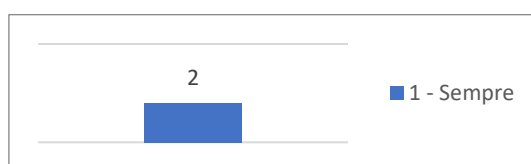
3. A manutenção, conservação e limpeza das instalações físicas são satisfatórias?



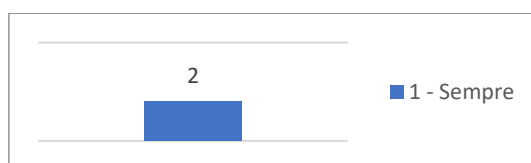
4. Os recursos instrucionais (TV, vídeo, DVD, retroprojektor, multimídia) são em número suficiente?



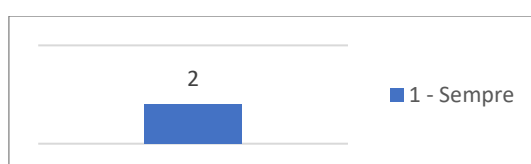
5. A cantina oferece instalações e serviços satisfatórios?



6. As instalações são adequadas aos portadores de necessidades especiais?

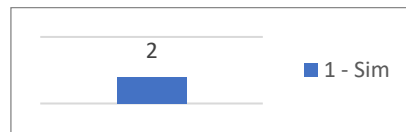


7. O serviço de biblioteca atende aos anseios da comunidade acadêmica e dispõe dos livros básicos e periódicos recomendados nas unidades curriculares?

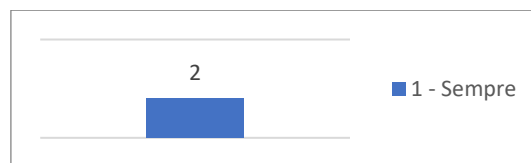


Dimensão 8: Planejamento e avaliação

1. É necessário que haja um sistema de avaliação das ações da Universidade?

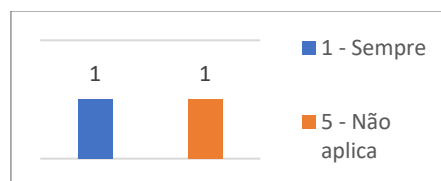


2. Há interesse em conhecer o resultado deste processo avaliativo?

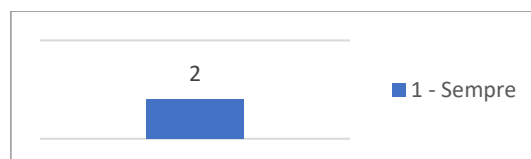


Dimensão 9: Atendimento ao discente

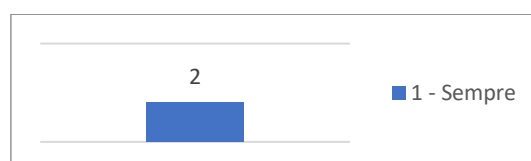
1. O programa de estágio funciona adequadamente?



2. O setor de registros acadêmicos funciona adequadamente?



3. Os discentes têm apoio de um núcleo de apoio ao estudante (NAE)?



4. Os programas de intercâmbio atendem à demanda acadêmica?

Sem registro de resposta

5. A UEMG dispõe de programas e recursos de apoio ao estudante

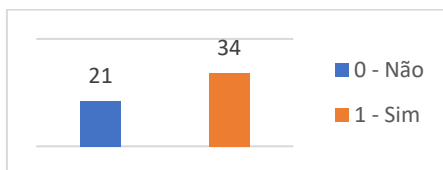
Sem registro de resposta

VII. RELATÓRIO GERAL - PROFESSORES - 2024/2025

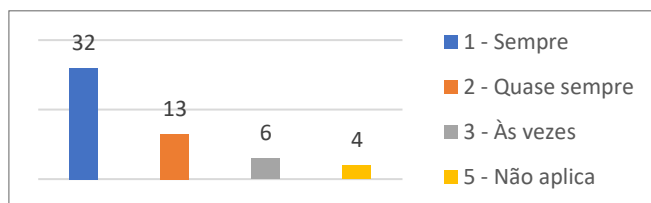
A seguir, encontram-se as representações gráficas referentes à avaliação institucional fornecidas pelos **professores** da Escola de Música. 55 professores responderam ao questionário, equivalente a 67,07% do total de docentes da Escola de Música.

Dimensão 1: Missão Institucional

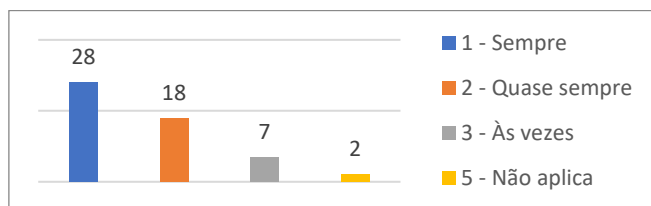
1. Você conhece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMG?



2. Existe uma formulação clara dos objetivos e finalidades da UEMG?



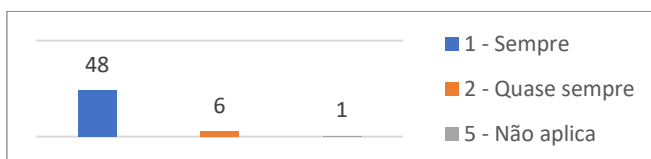
3. Existe coerência entre as ações praticadas pela UEMG e o proposto em sua missão?



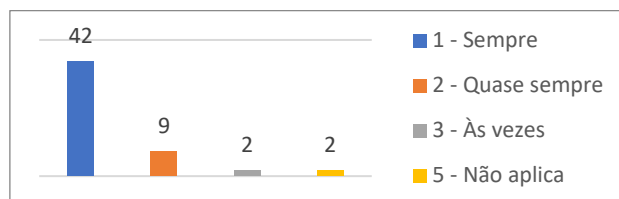
Dimensão 2: A política para o Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.1 - Coordenador de Curso

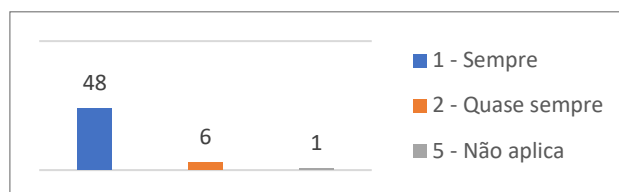
1. O coordenador do curso está empenhado no desenvolvimento e na qualidade do curso?



2. Encaminha soluções para os problemas surgidos no Curso?

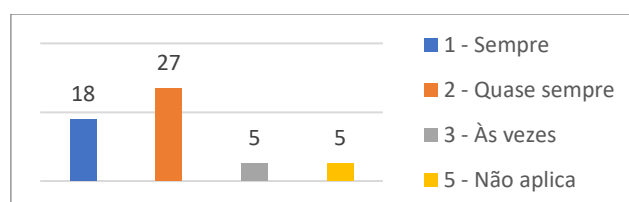


3. Relaciona-se bem com os discentes e docentes e abre possibilidades para o diálogo?

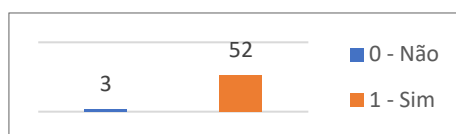


2.2 - Curso

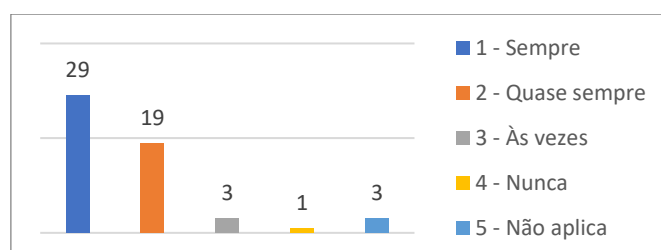
1. O curso está correspondendo às suas expectativas?



2. Você conhece o Projeto Pedagógico do Curso?



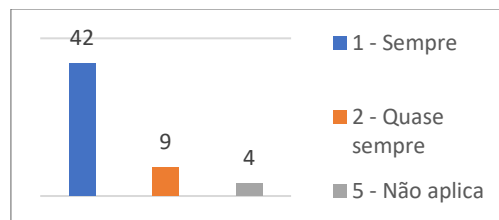
3. O curso oferece atividades de prática profissional ou acadêmica compatíveis com o proposto no Projeto Pedagógico do Curso?



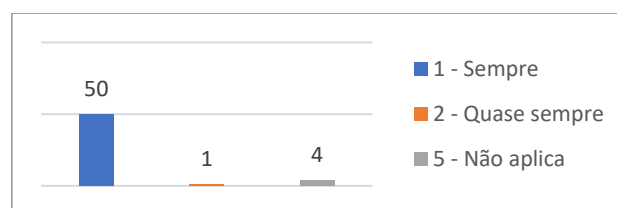
2.3 - Desempenho docente e disciplinas do curso: concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem

2.3.2 - Educação Presencial:

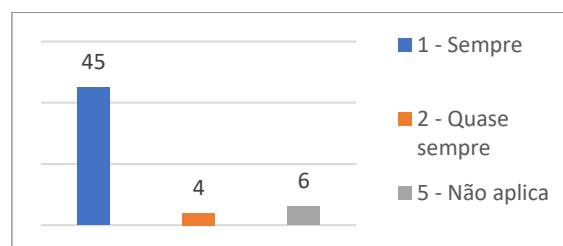
1. O docente apresenta o plano de ensino da disciplina no início do semestre, domina o conteúdo, é pontual em suas funções e está atualizado?



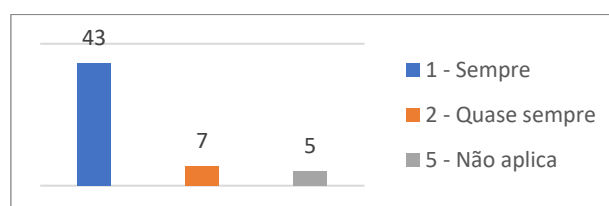
2. O docente tem bom relacionamento com os discentes e é aberto ao diálogo?



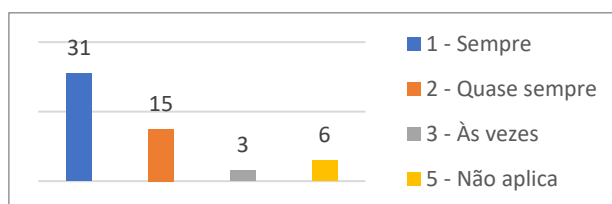
3. A didática do docente contribui para a aprendizagem?



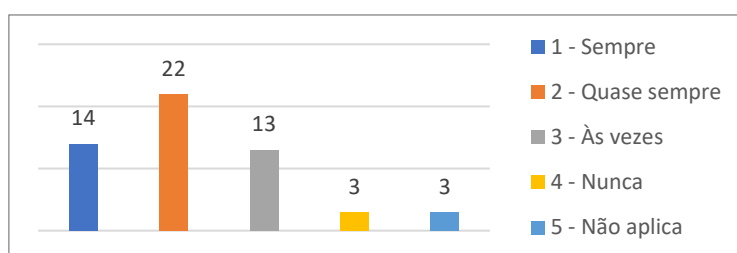
4. A sequência e organização dos conteúdos da disciplina são adequadas?



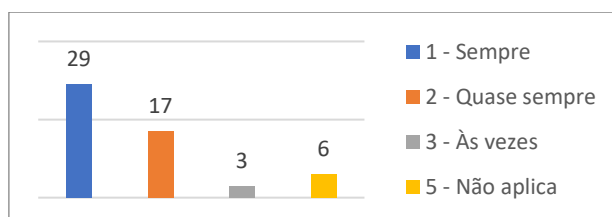
5. Os recursos didáticos utilizados na disciplina são de boa qualidade?



6. A bibliografia para estudo do conteúdo é disponível na biblioteca?

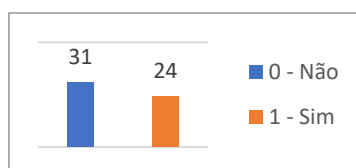


7. Você está satisfeito com a aprendizagem decorrente da disciplina?

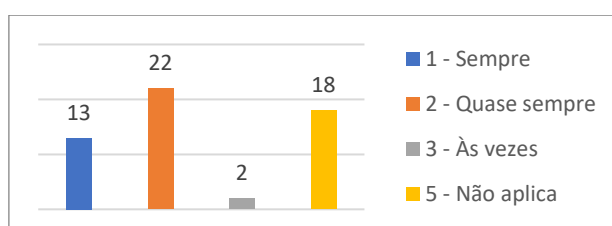


2.4 - Pesquisa:

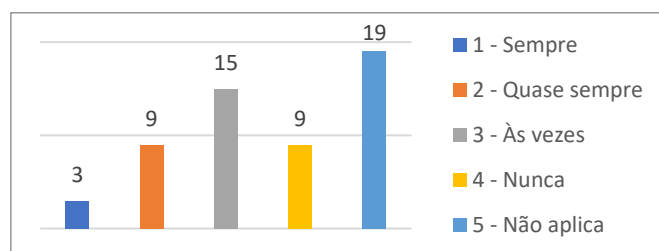
1. Você está envolvido com alguma atividade de pesquisa?



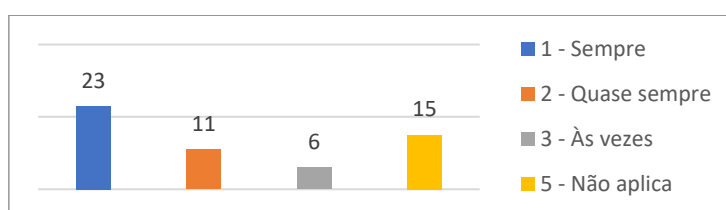
2. As atividades de pesquisa são integradas ao ensino e à extensão?



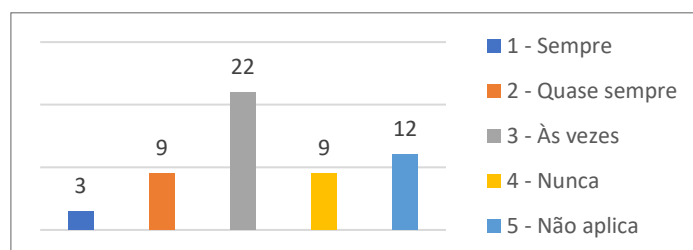
3. O número de bolsas para pesquisa é suficiente?



4. A relação entre orientadores e discentes interessados em desenvolver projetos de pesquisa é adequada?

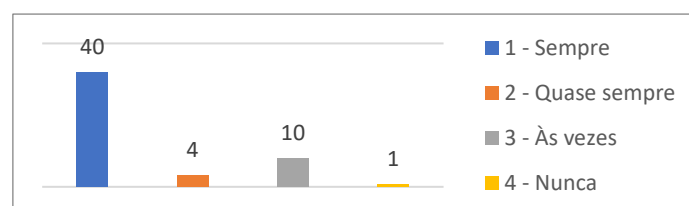


5. Há disponibilidade de equipamentos, materiais (computadores, lupas, microscópios, vidrarias, reagentes e materiais de consumo) e/ou bibliografia disponível para o atendimento das pesquisas?

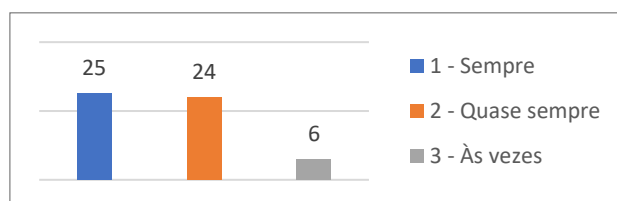


2.5 - Extensão:

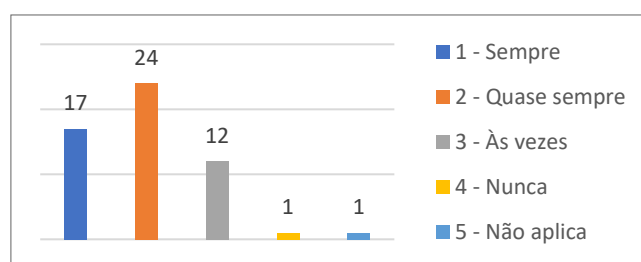
1. Você participa de algum projeto de extensão da UEMG?



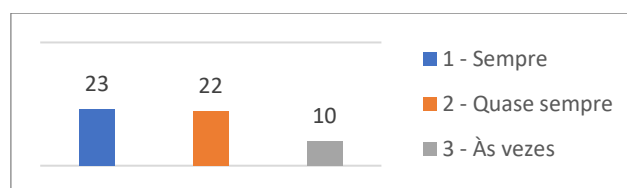
2. As atividades de extensão atendem às necessidades da comunidade local?



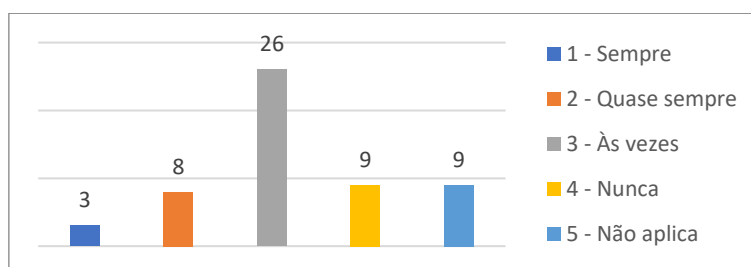
3. A divulgação das atividades de extensão realizadas pela UEMG é adequada?



4. As atividades de extensão são articuladas com o ensino e a pesquisa?

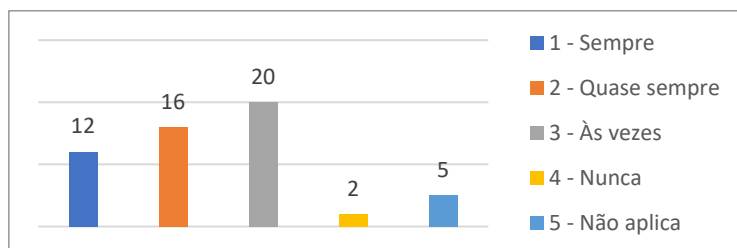


5. O número de bolsas para extensão é suficiente?

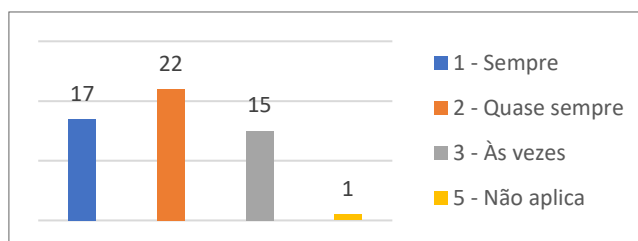


Dimensão 3: Responsabilidade Social

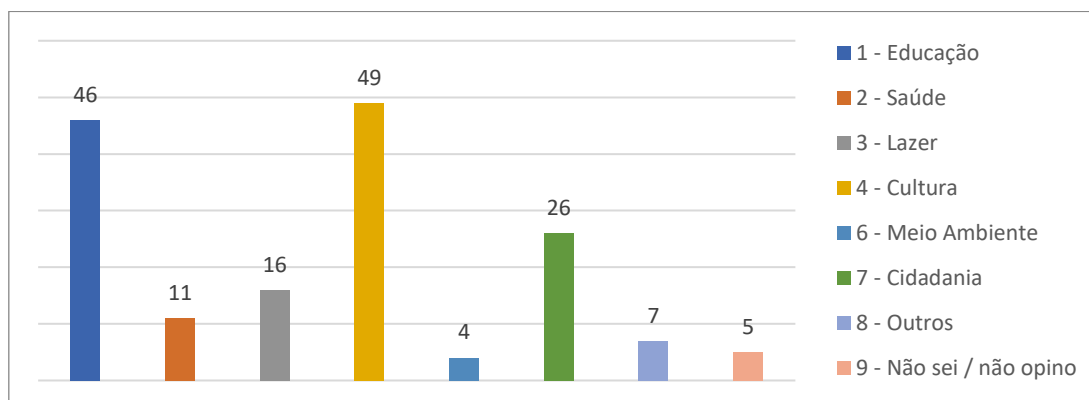
1. Existem ações que favoreçam a inclusão e permanência de discentes em situação econômica desfavorecida na UEMG?



2. A política institucional favorece a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais?

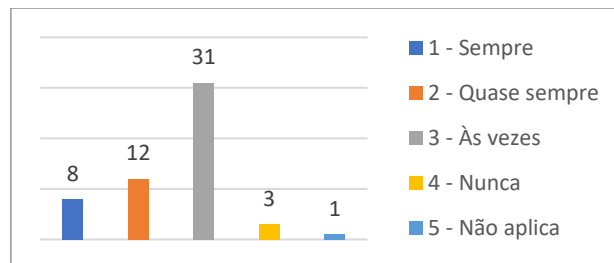


3. Assinale as áreas em que as atividades institucionais em interação com o meio social são efetivas (Esta questão permitiu mais de uma resposta)

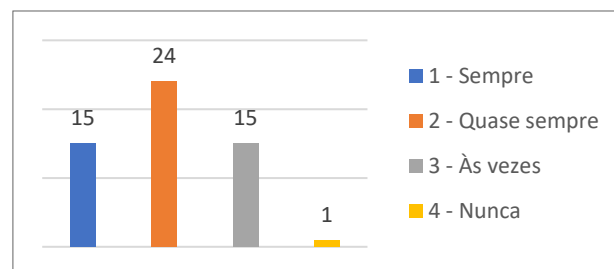


Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

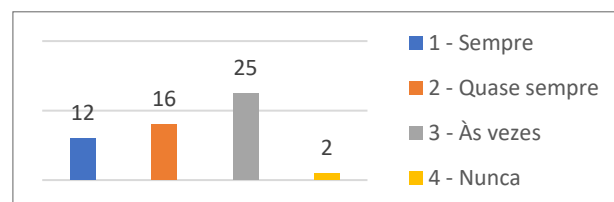
1. A comunidade externa tem conhecimento das atividades desenvolvidas pela UEMG?



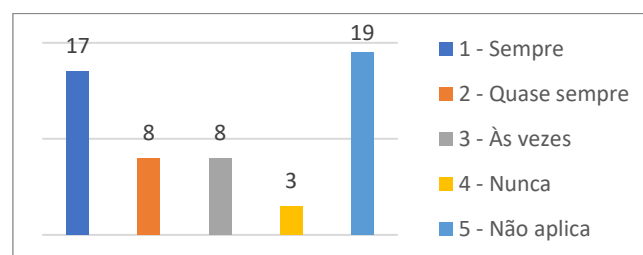
2. As informações internas fluem de maneira satisfatória?



3. O sistema de informações da UEMG é de boa qualidade e eficiente?

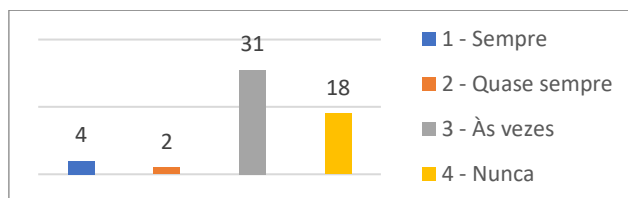


4. A ouvidoria funciona segundo os padrões de qualidade claramente estabelecidos?

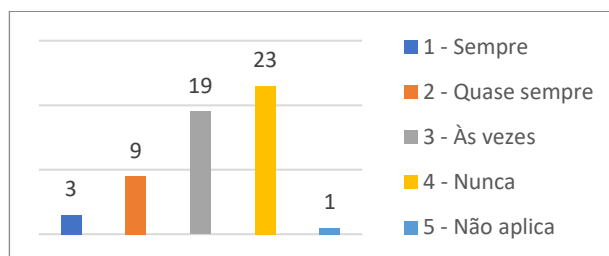


Dimensão 5: Políticas de Pessoal

1. As condições de trabalho oferecidas pela UEMG são adequadas?

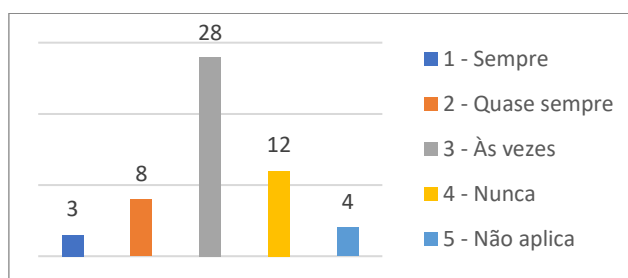


2. O número de docentes e técnico-administrativos é suficiente para atender satisfatoriamente a UEMG?

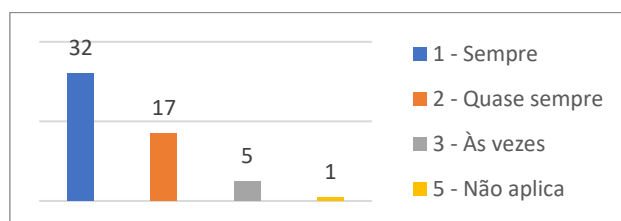


3. Os servidores recebem apoio para a sua qualificação e há possibilidade de crescimento profissional?

4.

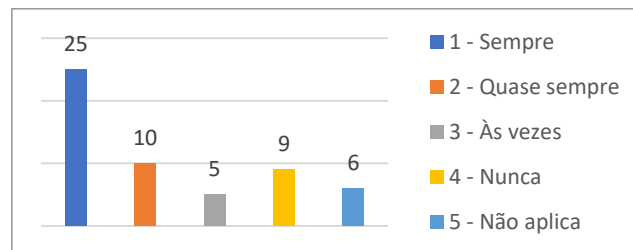


5. Os servidores desempenham suas tarefas com responsabilidade e organização?

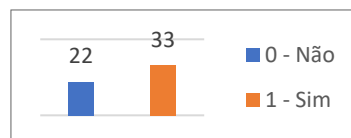


Dimensão 6: Organização e gestão institucional

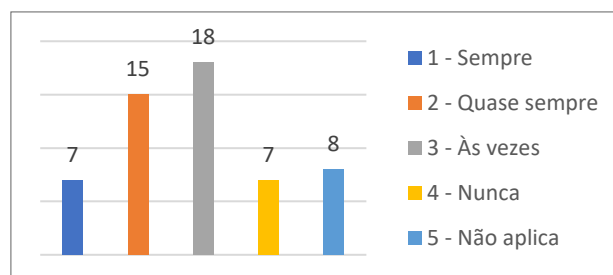
1. Você conhece o organograma administrativo da UEMG?



2. Você conhece os procedimentos administrativos da UEMG?

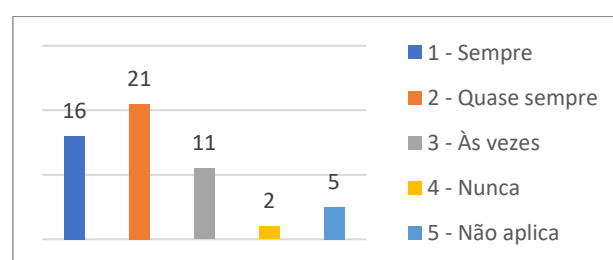


3. As informações sobre os procedimentos administrativos são de simples localização e estão organizadas?

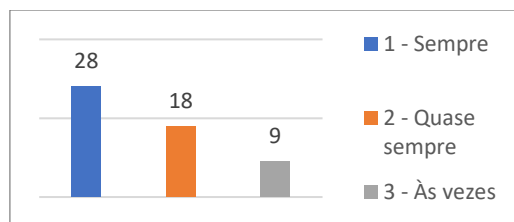


6.1 - Reitoria e Pró-Reitorias

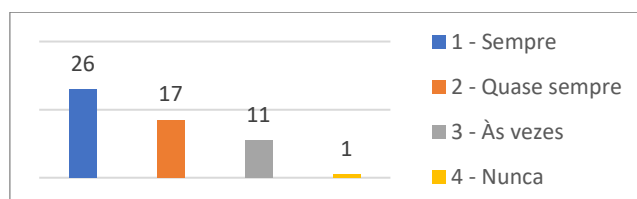
1. A disponibilidade do Reitor e dos Pró-Reitores é a desejada?



2. Há firmeza e bom senso na condução da gestão?



3. Demonstram interesse pelas reivindicações e agem no sentido de atendê-las?

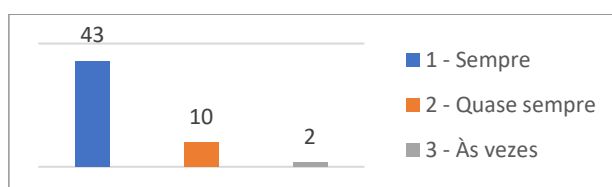


6.2 - Unidades acadêmicas

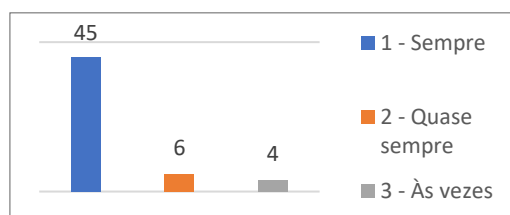
1. A chefia/diretoria da unidade acadêmica é exercida com firmeza e bom senso?



2. A sua atuação vem correspondendo às expectativas e a sua disponibilidade é a desejada?

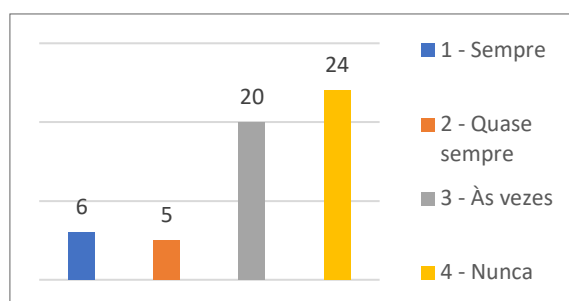


3. Demonstra interesse pelas reivindicações e age no sentido de atendê-la?

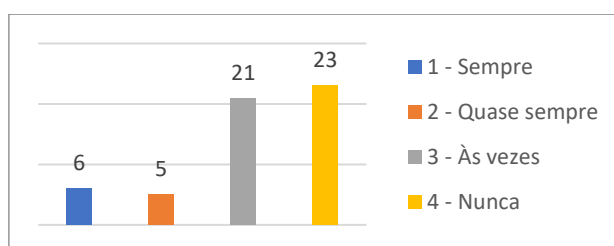


Dimensão 7: Infraestrutura

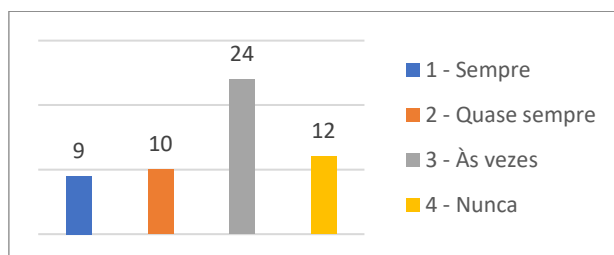
1. O campus/unidade oferece condições adequadas de facilidade de acesso e segurança?



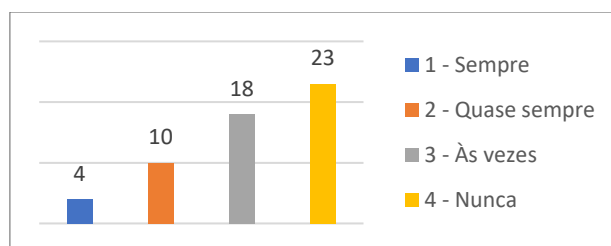
2. O ambiente para as aulas é apropriado?



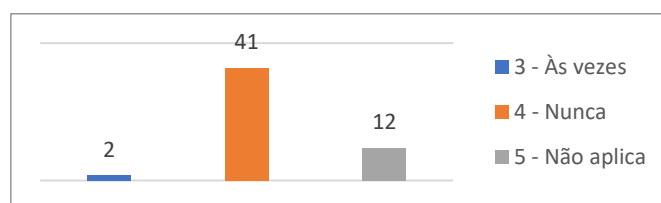
3. A manutenção, conservação e limpeza das instalações físicas são satisfatórias?



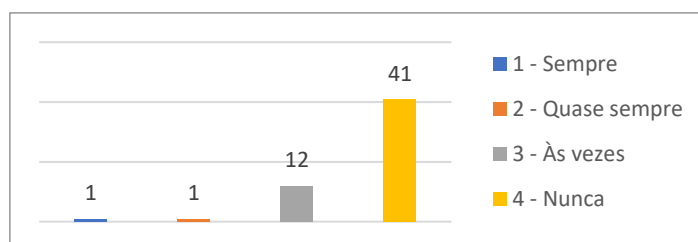
4. Os recursos instrucionais (TV, vídeo, DVD, retroprojektor, multimídia) são em número suficiente?



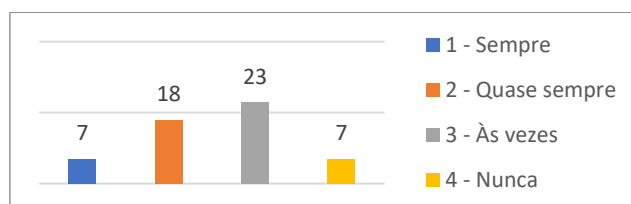
5. A cantina oferece instalações e serviços satisfatórios?



6. As instalações são adequadas aos portadores de necessidades especiais?

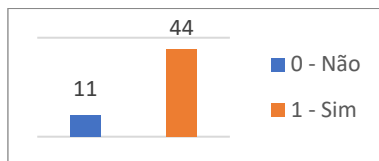


7. O serviço de biblioteca atende aos anseios da comunidade acadêmica e dispõe dos livros básicos e periódicos recomendados nas unidades curriculares?

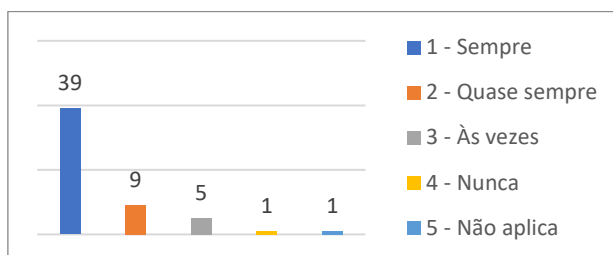


Dimensão 8: Planejamento e avaliação

1. É necessário que haja um sistema de avaliação das ações da Universidade?

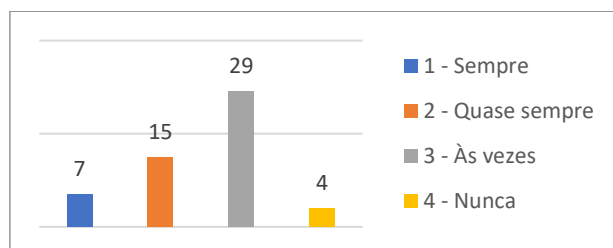


2. Há interesse em conhecer o resultado deste processo avaliativo?

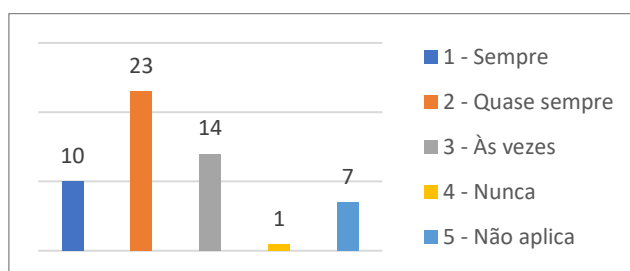


Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

1. Há compatibilidade entre cursos oferecidos e os recursos disponíveis?



2. A fundação de apoio contribui satisfatoriamente para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão?

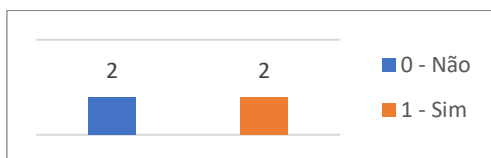


VIII. RELATÓRIO GERAL - SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS 2024/2025

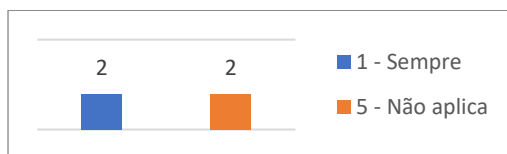
A seguir, encontram-se as representações gráficas referentes à avaliação institucional fornecidas pelos **funcionários técnico-administrativos** da Escola de Música.

Dimensão 1: Missão Institucional

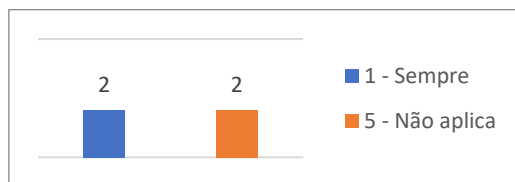
1. Você conhece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMG?



2. Existe uma formulação clara dos objetivos e finalidades da UEMG?



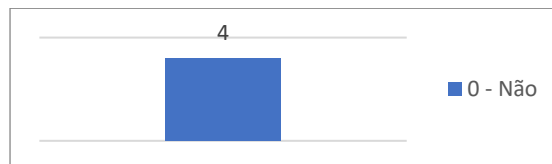
3. Existe coerência entre as ações praticadas pela UEMG e o proposto em sua missão?



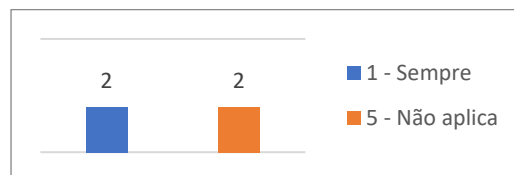
Dimensão 2: A política para o Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.4 - Pesquisa:

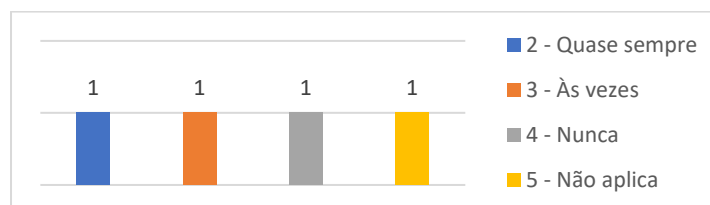
1. Você está envolvido com alguma atividade de pesquisa?



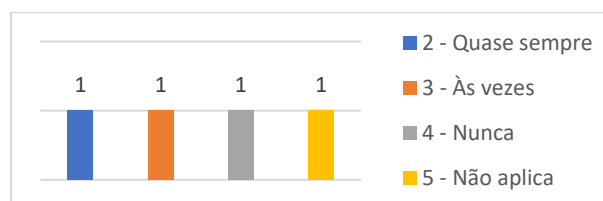
2. As atividades de pesquisa são integradas ao ensino e à extensão?



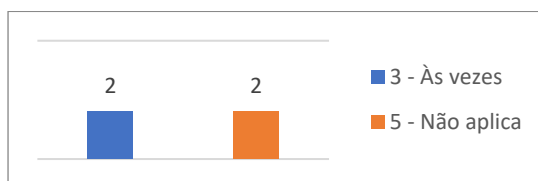
3. O número de bolsas para pesquisa é suficiente?



4. A relação entre orientadores e discentes interessados em desenvolver projetos de pesquisa é adequada?

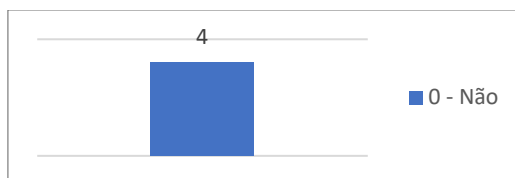


5. Há disponibilidade de equipamentos, materiais (computadores, lupas, microscópios, vidrarias, reagentes e materiais de consumo) e/ou bibliografia disponível para o atendimento das pesquisas?

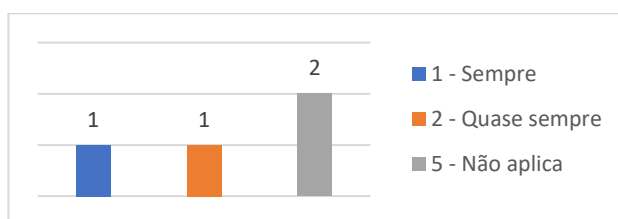


2.5 - Extensão:

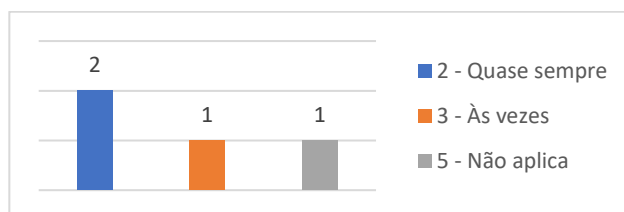
1. Você participa de algum projeto de extensão da UEMG?



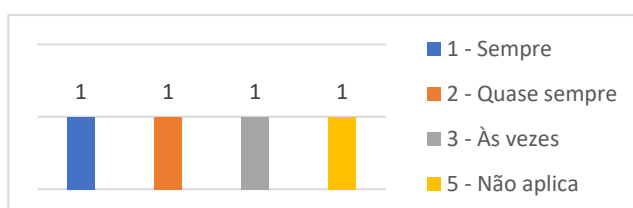
2. As atividades de extensão atendem às necessidades da comunidade local?



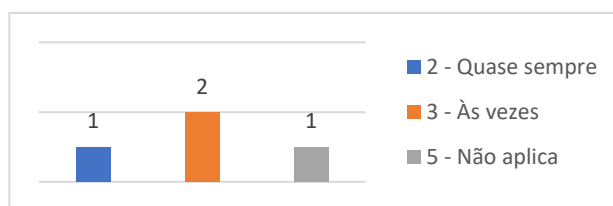
3. A divulgação das atividades de extensão realizadas pela UEMG é adequada?



4. As atividades de extensão são articuladas com o ensino e a pesquisa?

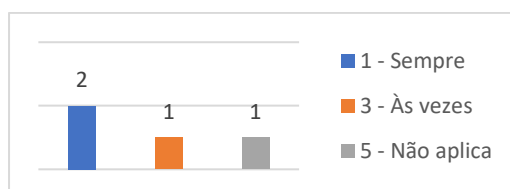


5. O número de bolsas para extensão é suficiente?



Dimensão 3: Responsabilidade Social

1. Existem ações que favoreçam a inclusão e permanência de discentes em situação econômica desfavorecida na UEMG?

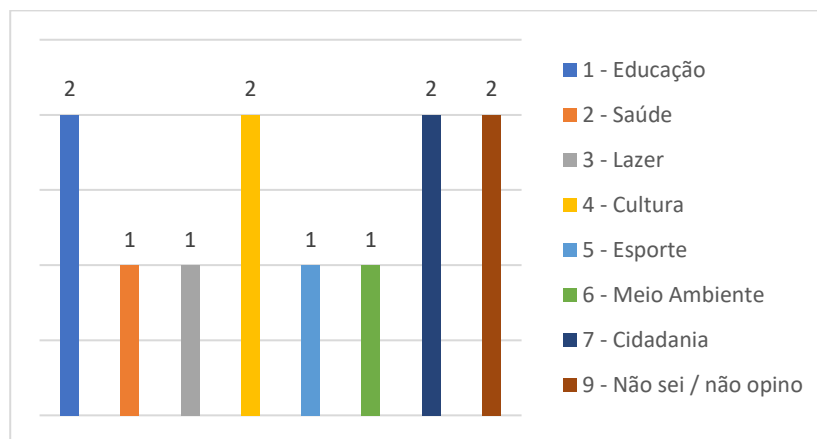


2. A política institucional favorece a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais?

Sem registro de resposta

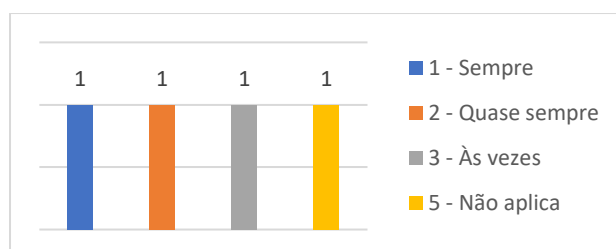
3. Assinale as áreas em que as atividades institucionais em interação com o meio social são efetivas

- () Educação
- () Saúde
- () Lazer
- () Cultura
- () Esporte
- () Meio Ambiente
- () Cidadania
- () Outros
- () Não sei / não opino

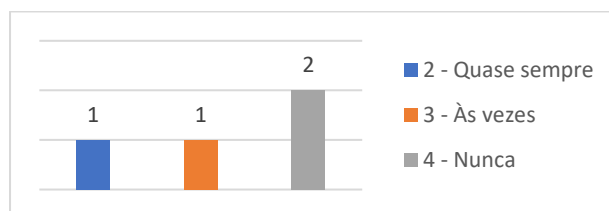


Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

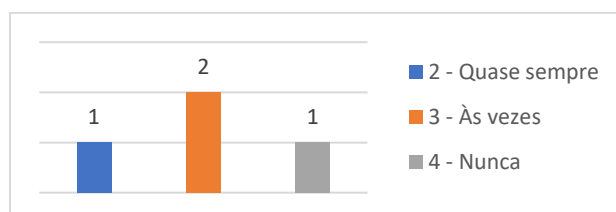
1. A comunidade externa tem conhecimento das atividades desenvolvidas pela UEMG?



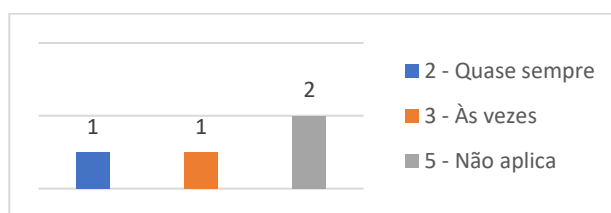
2. As informações internas fluem de maneira satisfatória?



3. O sistema de informações da UEMG é de boa qualidade e eficiente?

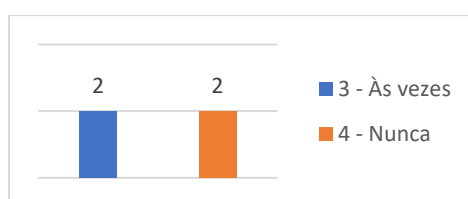


4. A ouvidoria funciona segundo os padrões de qualidade claramente estabelecidos?

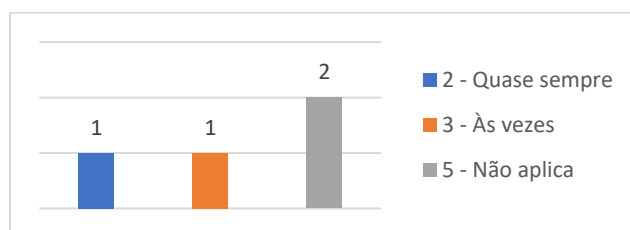


Dimensão 5: Políticas de Pessoal

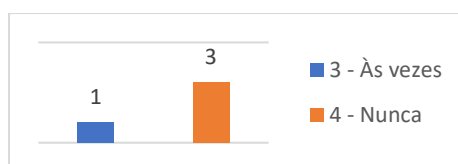
1. As condições de trabalho oferecidas pela UEMG são adequadas?



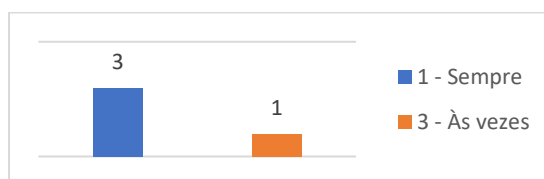
2. O número de docentes e técnico-administrativos é suficiente para atender satisfatoriamente a UEMG?



3. Os servidores recebem apoio para a sua qualificação e há possibilidade de crescimento profissional?

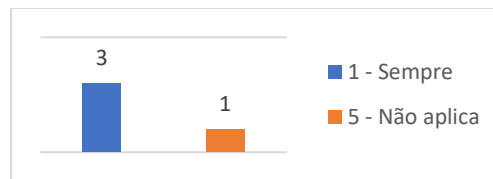


4. Os servidores desempenham suas tarefas com responsabilidade e organização?

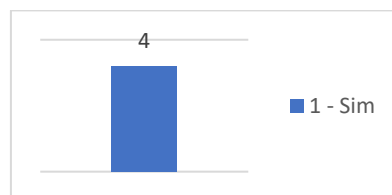


Dimensão 6: Organização e gestão institucional

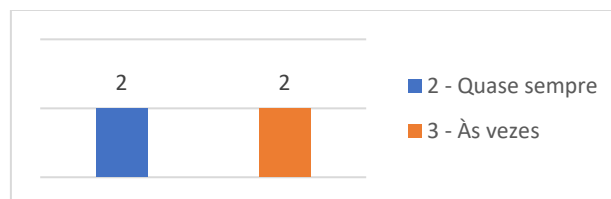
1. Você conhece o organograma administrativo da UEMG?



2. Você conhece os procedimentos administrativos da UEMG?

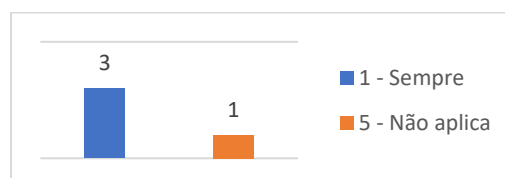


3. As informações sobre os procedimentos administrativos são de simples localização e estão organizadas?

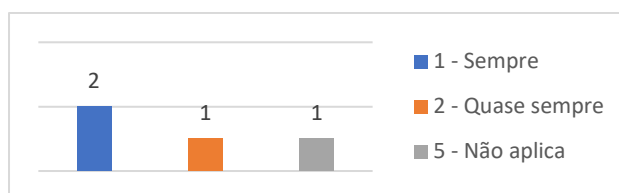


6.1 - Reitoria e Pró-Reitorias

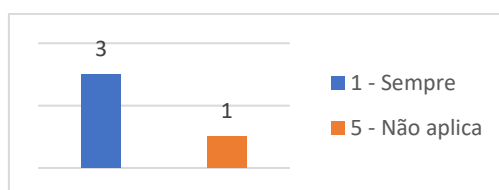
1. A disponibilidade do Reitor e dos Pró-Reitores é a desejada?



2. Há firmeza e bom senso na condução da gestão?

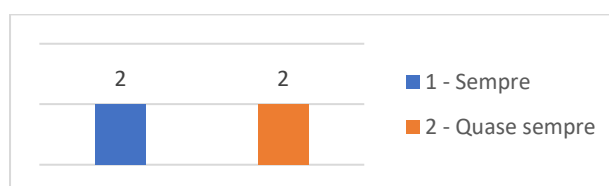


3. Demonstram interesse pelas reivindicações e agem no sentido de atendê-las?

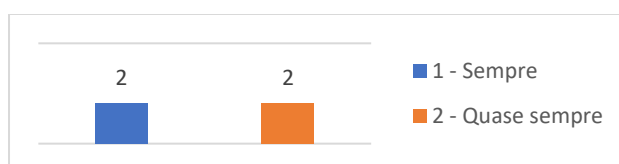


6.2 - Unidades acadêmicas

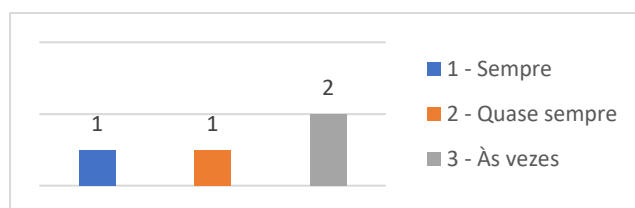
1. A chefia/diretoria da unidade acadêmica é exercida com firmeza e bom senso?



2. A sua atuação vem correspondendo às expectativas e a sua disponibilidade é a desejada?

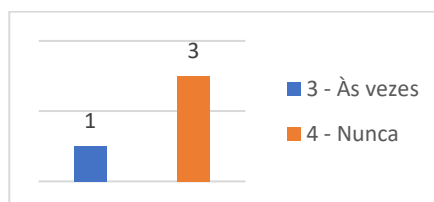


3. Demonstra interesse pelas reivindicações e age no sentido de atendê-las?

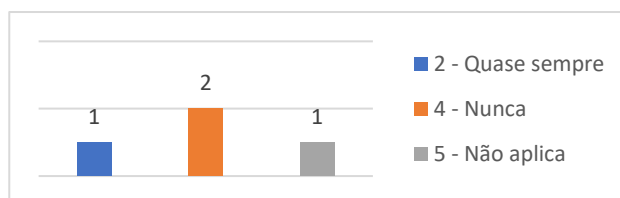


Dimensão 7: Infraestrutura

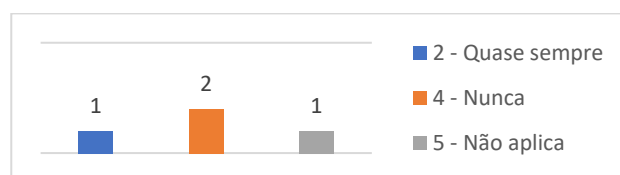
1. O *campus/unidade* oferece condições adequadas de facilidade de acesso e segurança?



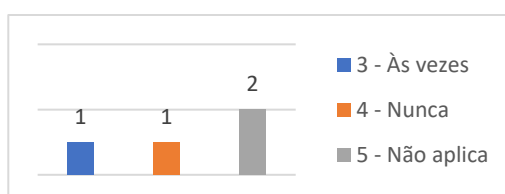
2. O ambiente para as aulas é apropriado?



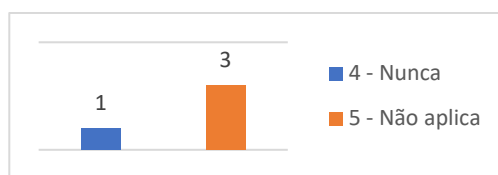
3. A manutenção, conservação e limpeza das instalações físicas são satisfatórias?



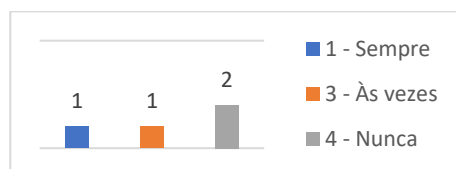
4. Os recursos instrucionais (TV, vídeo, DVD, retroprojetor, multimídia) são em número suficiente?



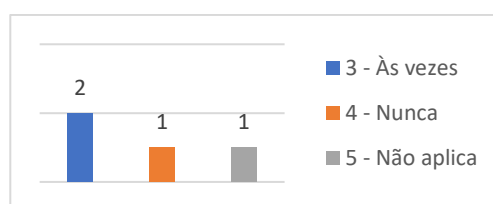
5. A cantina oferece instalações e serviços satisfatórios?



6. As instalações são adequadas aos portadores de necessidades especiais?

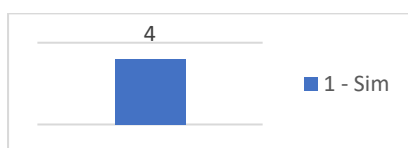


7. O serviço de biblioteca atende aos anseios da comunidade acadêmica e dispõe dos livros básicos e periódicos recomendados nas unidades curriculares?

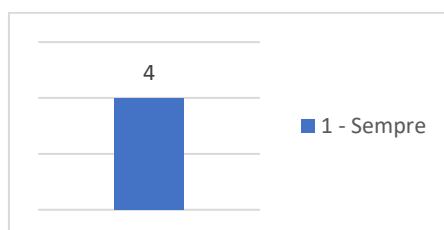


Dimensão 8: Planejamento e avaliação

1. É necessário que haja um sistema de avaliação das ações da Universidade?

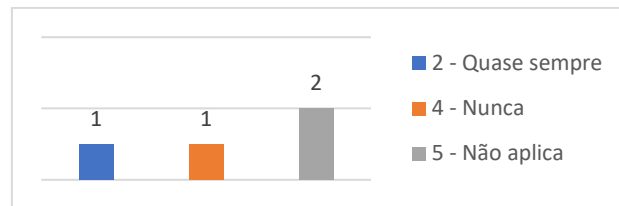


2. Há interesse em conhecer o resultado deste processo avaliativo?

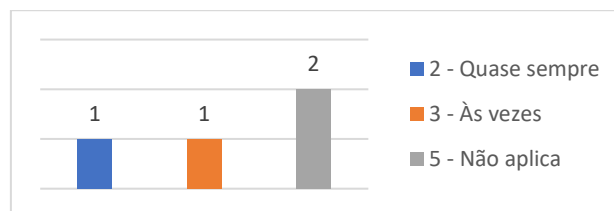


Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

1. Há compatibilidade entre cursos oferecidos e os recursos disponíveis?



2. A fundação de apoio contribui, satisfatoriamente, para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão?



IX. ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

Como dito anteriormente, para a coleta de dados, foram elaborados questionários a serem respondidos por todos os segmentos da unidade: professores, estudantes e servidores técnico-administrativos. Por meio do acesso aos questionários pelo sistema LYCEUM, obtivemos os seguintes percentuais de respostas:

- Corpo Docente – 55 professores - 67,07%
- Corpo Discente (Presencial + EAD) – 68 - 19,88%
 - Discentes EAD – 02 - 3,92%
 - Discentes Cursos Presenciais – 66 - 22,68%
- Servidores Técnico-Administrativos – 04 - 18,18%

Com base nesses números e percentuais, observa-se uma adesão positiva dentre os professores da Escola de Música, porém, os números de respostas dos outros segmentos não foram tão satisfatórios. O número de respostas dos estudantes em EAD foi muito baixo e o número total entre os estudantes, de maneira geral, demonstra uma adesão reduzida. Em relação aos servidores técnico-administrativos, deve-se registrar que o baixo número de respostas foi bastante impactado pela dificuldade de acesso ao sistema LYCEUM por parte deste segmento.

Vale registrar, também, que ocorreram alguns problemas com os questionários, tais como: as perguntas sobre “desempenho docente e disciplinas do curso” foram registradas de maneira errônea para os estudantes dos cursos presenciais, ficando sem respostas sobre esse assunto; algumas respostas não apareceram no documento com as coletas de dados; e, por fim, algumas respostas foram registradas incorretamente.

Ainda assim, essa comissão analisou os dados coletados, demonstrados a seguir.

9.1 Dimensão 1 - Missão Institucional

O PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) ainda é pouco conhecido pelos segmentos da Esmu. Apenas no Corpo Docente verifica-se um percentual acima de 50% com conhecimento do documento, havendo inversão significativa nos outros segmentos, principalmente entre os estudantes. No entanto, com relação à formulação dos objetivos e

à coerência entre as ações praticadas pela UEMG, a avaliação é positiva, atingindo percentuais mais elevados nas respostas.

9.2 Dimensão 2 - A política para o Ensino, Pesquisa e Extensão

Os Coordenadores dos cursos de graduação da Esmu são bem avaliados, tanto pelo corpo docente como pelo discente, com percentuais positivos nas respostas sobre o empenho no desenvolvimento dos cursos, na resolução de problemas surgidos e no relacionamento de maneira geral.

Sobre os cursos de graduação, a maioria dos docentes e discentes respondeu positivamente sobre a correspondência às suas expectativas, com maiores percentuais para as respostas “sempre” e “quase sempre”. Os projetos pedagógicos são mais conhecidos pelos docentes, apesar de uma parcela significativa dos discentes afirmar que conhecem os documentos. Em relação às práticas profissionais ou acadêmicas compatíveis com o proposto pelo PPC, há uma certa discordância entre os dois segmentos, uma vez que 54,5% dos discentes escolheram responder “quase sempre” e “às vezes” sobre esse tema.

Com relação ao item “Desempenho docente e disciplinas do curso: concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem”, as avaliações foram bastante positivas em todos os aspectos quando se observa as respostas do corpo docente e do corpo discente dos cursos em EAD. Contudo, a avaliação pelo corpo discente dos cursos presenciais neste item não foi captada, devido ao problema relatado no início deste capítulo.

Sobre a participação em projetos de pesquisa e extensão, observa-se que o número é maior nas atividades extensionistas, tanto pelo corpo docente quanto pelo corpo discente, sem participação nas duas atividades pelos servidores. Os segmentos concordam sobre a insuficiência do número de bolsas tanto para a pesquisa quanto para extensão. É positiva a avaliação da articulação e integração dos projetos de pesquisa e extensão entre si e com as atividades de ensino.

9.3 Dimensão 3 - Responsabilidade Social

Em relação ao favorecimento da inclusão e permanência de estudantes em situação econômica desfavorecida, foi registrado que os três segmentos da instituição avaliam como mediana as ações da Universidade. A média percentual das respostas positivas foi de 50,09% para corpo docente, 54,4% entre os discentes e 50 % para o setor administrativo.

Sobre a inclusão de pessoas portadores de necessidades especiais, nota-se uma avaliação positiva, mas com registros de que ainda existem lacunas a serem preenchidas. Vale ressaltar que a implantação do NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante) na unidade e com o desenvolvimento gradual do setor contribui sobremaneira para o crescimento da inclusão na Esmu.

Destacam-se os percentuais maiores na escolha das áreas da educação e da cultura no que diz respeito à efetividade das ações de interação com o meio social. As ações de cidadania aparecem em terceiro lugar, na opinião dos respondentes. Observou-se um percentual pequeno de respostas indiferentes.

9.4 Dimensão 4 - A Comunicação com a Sociedade

Na opinião dos três segmentos da unidade, a comunicação com a sociedade está deficitária, uma vez que o maior percentual das respostas escolhidas foi a opção “às vezes”. No entanto, o fluxo das informações internas pode ser considerado satisfatório, mas ainda com alguma deficiência, partindo da escolha da opção “quase sempre” pelo maior número de respondentes. Sobre o sistema de informações da UEMG, a avaliação também aponta para uma deficiência, observando-se o maior percentual de respostas “às vezes”. Destaca-se o maior número de respostas indiferentes com relação ao funcionamento da ouvidoria da universidade.

9.5 Dimensão 5 - Políticas de Pessoal

Neste item, observa-se como um ponto que merece atenção por parte da administração. As condições de trabalho não são consideradas adequadas, tanto pelo corpo docente como pelo corpo administrativo. Os dois segmentos afirmam a deficiência numérica de docentes e servidores técnico-administrativos para atender a demanda de trabalho. Entre os

docentes, um percentual alto avalia que apoio ao crescimento profissional “às vezes” é satisfatório; já entre os servidores o maior percentual escolheu “nunca” para esta ação.

Destaca-se a avaliação positiva para a responsabilidade e organização dos servidores no desempenho de suas tarefas.

9.6 Dimensão 6 – Organização e gestão Institucional

Sobre o conhecimento do organograma administrativo da UEMG, a avaliação se mostra positiva entre os docentes e os servidores técnico-administrativos. Já entre os discentes, uma parcela significativa (79%) afirmou não conhecer a estrutura. Em relação aos procedimentos administrativos, percebe-se a mesma situação entre os docentes e os servidores, mas não temos o registro das respostas dos discentes. Quando foram perguntados sobre a simplicidade da localização dos procedimentos administrativos da UEMG, as respostas do corpo docente e corpo discente se mostram ligeiramente equilibradas, atingindo quase uma equiparação das respostas “sempre” e “quase sempre” com “às vezes” e “nunca”. Já os servidores técnico-administrativos não conseguem perceber uma simplicidade na localização dos procedimentos administrativos.

Sobre a Reitora e os Pró-Reitores, verifica-se uma avaliação positiva entre os três segmentos quanto à disponibilidade, o bom senso e o interesse pelas reivindicações.

Do mesmo modo, a Diretoria da Esmu é bem avaliada, entre os três segmentos. Nota-se que entre os docentes, não houve nenhuma escolha pela resposta “nunca”. Já entre os discentes, essa resposta apareceu em número bem reduzido em relação ao total.

9.7 Dimensão 7 - Infraestrutura

Este continua sendo um ponto frágil na avaliação da unidade, uma vez que essa fragilidade já havia sido apontada na avaliação anterior. Sobre a acessibilidade, 43,3% do total de entrevistados escolheram a opção “nunca” e 23,62%, “às vezes”. Com relação às condições do ambiente para as aulas, 37,39% afirmam que “nunca” é apropriado e 35,43% escolheram “às vezes”. Sobre manutenção, conservação e limpeza, 37% do total optaram pela resposta “às vezes” e 26,7%, “nunca”. A suficiência de recursos instrucionais (TV, vídeo, DVD, retroprojetor, multimídia) também recebe uma avaliação negativa ao observarmos que 34,6% afirma que “nunca” são em número suficiente e 30,7% acham que “às vezes”. A Cantina recebeu um alto índice de respostas “nunca” para a pergunta sobre

a satisfação das instalações e serviços. É fato que este equipamento não tem sido disponibilizado na unidade, há vários anos.

Outro ponto frágil da infraestrutura da unidade diz respeito à adequação das instalações às pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo que 62,20% do total de respondentes escolheram a opção “nunca”.

Observa-se que o serviço de biblioteca da Esmu foi avaliado como oferecendo um atendimento moderado às demandas da unidade, atingindo o percentual de 52,8% na soma as opções “sempre” e “quase sempre”, marcadas pelos respondentes. No entanto, é importante atentar para o número de respostas “às vezes”, que atingiu o percentual de 33,9%, indicando que o serviço apresenta algumas lacunas a serem preenchidas.

9.8 Dimensão 8 - Planejamento e avaliação

Com relação ao sistema de avaliação institucional, há um consenso entre os três segmentos de entrevistados sobre a sua aplicabilidade, 85,82% escolheram a opção “Sim”. Da mesma forma, o interesse pela divulgação do resultado deste processo avaliação é evidenciado nas respostas.

9.9 Dimensão 9 – Atendimento ao Discente

Quando perguntados sobre o funcionamento do programa de estágio e do setor de registro acadêmico, os estudantes da Esmu acenam com uma moderada satisfação. Isso é demonstrado pela soma dos percentuais das respostas “sempre”, “quase sempre” e “às vezes”, que totalizaram 63,23% e 86,76%, respectivamente.

O NAE/Esmu (Núcleo de Apoio aos Estudantes da Escola de Música) obteve uma avaliação positiva dos estudantes, com 40 respostas “sempre” e 11 “quase sempre” (do total de 68 entrevistados). Deve-se registrar que a implantação do NAE foi sugerida como plano de ação no relatório da CPA/Esmu anterior, o que aconteceu no ano de 2022.

Quanto ao Programa de Intercâmbio, entre os 68 estudantes respondentes ao questionário, a distribuição das respostas revela uma percepção dividida, com um peso significativo no desconhecimento ou na falta de relevância para uma parcela dos usuários. Vale investigar o número relativamente alto das opções pelas respostas “não se aplica” (20,6%), denotando um possível desconhecimento ou falta de interesse dos estudantes no assunto.

Sobre os programas e recursos de apoio ao estudante, as respostas apontam para um cenário positivo, com margem para aprimoramento: a maioria percebe que a UEMG dispõe de programas e recursos de apoio, mas há intermitência relevante e um núcleo pequeno de insatisfação. Com ações objetivas de comunicação, acesso, cobertura e monitoramento, é possível consolidar a percepção em patamares de “quase sempre/sempre” e reduzir o grupo que nunca encontra suporte.

9.10 Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira

Constata-se um ponto sensível na unidade ao analisarmos a compatibilidade entre os cursos oferecidos e os recursos disponíveis na Esmu, na visão do corpo docente e dos servidores técnico-administrativos. Isso é revelado pelo fato de que 57,62% dos entrevistados escolheram as opções “às vezes” e “nunca” e 38,98% responderam “sempre” e “quase sempre”.

Sobre a contribuição da fundação de apoio para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, percebe-se um nível de satisfação ligeiramente positivo, com um maior número de respostas “sempre” e “quase sempre”, principalmente, entre os docentes.

X. PLANEJAMENTO DE AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS

A partir da análise dos relatórios de avaliação institucional aplicados à comunidade acadêmica, a Comissão Própria de Avaliação (CPA – Escola de Música) recomenda um conjunto de ações de âmbito institucional, a serem implementadas pela Administração Superior da Instituição durante o tempo restante para a conclusão do PDI 2023-2027. Caso haja necessidade, essa responsabilidade será ampliada às Pró-Reitorias e à direção da Unidade Acadêmica.

10.1 Plano de ações com base na análise da Dimensão 1 – Missão Institucional

- Para garantir maior acesso da comunidade acadêmica ao conteúdo do Plano de Desenvolvimento Institucional, recomenda-se a inserção de um link na página principal do site da Instituição, que direcione o usuário para o referido documento.
- Inclusão de um resumo do Plano, com os principais objetivos e metas.
- Intensificar a divulgação do Plano de Desenvolvimento Institucional, com o envio de e-mails institucionais para toda a comunidade acadêmica, postagens nas redes sociais da UEMG e, por último, avisos internos (murais, newsletters).
- Realizar seminários ou inserir o tema em eventos dessa natureza, com o objetivo de promover maior aproximação da comunidade acadêmica com os objetivos, diretrizes e perspectivas do Plano de Desenvolvimento Institucional.

10.2 Plano de ações com base na análise da Dimensão 2 – A política para o Ensino, Pesquisa e Extensão

- A atuação dos coordenadores de cursos de graduação foi bem avaliada, recomendando-se a manutenção das ações, bem como o fortalecimento da comunicação, que poderá ser através de reuniões periódicas entre coordenadores e corpo docente/discente e, ainda, da criação de um canal digital exclusivo para comunicação direta com os coordenadores.
- Intensificar as ações dos Núcleos Docentes Estruturantes, com acompanhamento efetivo do desenvolvimento das atividades previstas nos Projetos Pedagógicos e proposições de mudanças e/ou adaptações que forem julgadas necessárias.
- Fomentar o conhecimento dos projetos pedagógicos pelos estudantes, seja por meio da comunicação com os coordenadores de curso ou pela inclusão do tema na programação dos Seminários Internos de Graduação.

- Fomentar a participação ativa dos professores na apresentação de projetos de pesquisa e extensão, incentivando também a participação nos editais de fomento. Além do estímulo, recomenda-se implementar ações de orientação voltadas à elaboração de projetos e à definição de estratégias para alcançar êxito nos processos seletivos.
- Estimular a prática do ensino continuado, permitindo aos estudantes da graduação conhecerem as atividades desenvolvidas nos cursos de pós-graduação

10.3 Plano de ações com base na análise da Dimensão 3 – Responsabilidade Social

- Ampliar as ações de auxílio financeiro e material para os estudantes em situação econômica desfavorecida.
- Dar continuidade às ações de favorecimento à inclusão de pessoas com deficiência. Nesse sentido, é imperativa a consolidação e o fortalecimento do NAE, que já vem desenvolvendo trabalhos significativos junto a esse público.
- Diante do potencial para ampliar e consolidar a interação com o meio social nas áreas da Educação e Cultura, recomenda-se a ampliação da realização de concertos didáticos e oficinas diversas em escolas e espaços culturais, apresentações musicais em espaços alternativos (praças, centros culturais, etc.), bem como estudar a possibilidade de a realização de eventos semestrais (ou anuais) com a participação da comunidade.

10.4 Plano de ações com base na análise da Dimensão 4 – A Comunicação com a Sociedade

- Aumentar a qualidade e a frequência das postagens nas redes sociais, investindo em layouts mais atrativos e modernos.
- Tornar mais eficiente a divulgação de projetos e eventos no portal da Unidade Acadêmica e em outros veículos de comunicação (rádio e televisão, por exemplo).

10.5 Plano de ações com base na análise da Dimensão 5 – Políticas de Pessoal

- Solicitar, junto à Reitoria e ao Governo do Estado, a realização de concurso público para o cargo de analista universitário, visando a ampliação do quadro de servidores técnico-administrativos.
- No que se refere ao corpo docente, faz-se necessária a realização de concursos públicos, tanto para atender à demanda dos novos cursos implantados na unidade quanto para reduzir a necessidade de processos seletivos destinados à contratação temporária de professores.

- Ampliar e fortalecer os processos de capacitação e qualificação dos servidores, por meio da oferta de cursos voltados às áreas de atuação.
- Promover a implementação de ações voltadas ao reconhecimento do desempenho dos servidores na execução de suas atividades

10.6 Plano de ações com base na análise da Dimensão 6 – Organização e gestão Institucional

- Promover ações que ampliem o conhecimento dos estudantes sobre o organograma administrativo da UEMG.
- Assegurar maior simplicidade na localização dos procedimentos administrativos da UEMG, por meio da criação de fluxos claros e simplificados, além da implantação de treinamentos e tutoriais direcionados aos servidores técnico-administrativos e ao corpo docente.
- Ampliar a parceria da direção com o Diretório Acadêmico a fim de buscar maior integração e participação dos estudantes nas ações de gestão da Unidade Acadêmica;

10.7 Plano de ações com base na análise da Dimensão 7 – Infraestrutura

- Providenciar a mudança da Unidade Acadêmica para o novo edifício, localizado na Rua Cláudio Manoel, bairro Funcionários É importante considerar as especificidades da Escola de Música e prever atuações específicas tais como tratamento acústico das salas, espaços adaptados para ensaios de grandes grupos, auditório equipado para apresentações musicais, laboratórios especializados, área de convivência e cantina.
- Realizar um levantamento detalhado sobre a quantidade e os tipos de recursos instrucionais disponíveis na unidade (como TV, vídeo, retroprojeter e equipamentos multimídia), com o objetivo de identificar necessidades e propor melhorias para otimizar esse aspecto.
- Atualizar o acervo da biblioteca conforme as bibliografias dos Projetos Pedagógicos, garantindo alinhamento com as necessidades dos cursos.
- Executar ações de melhoria na infraestrutura física da biblioteca, garantindo que espaços de estudo, iluminação, climatização e mobiliário atendam plenamente às necessidades dos usuários.
- Estabelecer um cronograma anual de atualização do acervo da biblioteca, com previsão orçamentária específica.

10.8 Plano de ações com base na análise da Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação

- Estabelecer políticas contínuas de conscientização sobre a importância do processo avaliativo, garantindo a participação ativa de toda a comunidade acadêmica.
- Intensificar a divulgação do resultado do processo avaliativo entre os três segmentos da unidade.
- Revisar e atualizar os questionários aplicados, alinhando-os de forma mais precisa à realidade institucional da Escola de Música.

10.9 Plano de ações com base na análise da Dimensão 9 – Atendimento ao Discente

- Revisar e aprimorar o processo de funcionamento do programa de estágio e do setor de registro acadêmico.
- Dar continuidade à implantação e ao fortalecimento do Núcleo de Apoio ao Estudante, estabelecendo política de conscientização sobre sua relevância para a Unidade.
- Divulgar com maior frequência as ações de Internacionalização da UEMG por meio das mídias sociais, sítio eletrônico e e-mail.
- Para os programas e recursos de apoio ao estudante, recomenda-se a implementação de ações objetivas voltadas à divulgação e à ampliação do acesso ao sistema.

10.10 Plano de ações com base na análise da Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira

- Realizar estudo para assegurar um maior alinhamento entre a oferta de cursos e os recursos físicos, tecnológicos e humanos disponíveis, assegurando condições adequadas para ensino.
- Intensificar o diálogo com a Fundação de Apoio, objetivando a elaboração de estratégias para aumentar a arrecadação de verbas a serem utilizadas tanto na manutenção da Unidade e os seus recursos materiais, quanto para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.